



O FIGUEIROENSE

Edição compartilhada com "O Ribeira de Pera" para os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Sertã, Pampilhosa da Serra, Penela, Ansião e Alvaiázere

II Série Nº 28 16 de Novembro de 2016	Mensário	Director Fernando C. Bernardo
--	----------	----------------------------------



Entrevista com **Nuno Rodrigues** presidente da Junta de Freguesia de Arega

Página 5



Secretário de Estado da Indústria, João Vasconcelos, inaugurou o Centro Invest

Página 6



XI Feira da Doçaria Conventual decorreu nos dias 29 e 30 de Outubro

Página 7

O Livro do Mês

Página 2

GOP e Orçamento para 2017: IRS vai baixar

Página 3

Magusto em Vale do Rio

Página 4

Florbela Caetano entrevista Tiago Barreiros

Página 8

Maçons de Pedra e Cal, Forais de Figueiró dos Vinhos e Uma família de fotógrafos - Carlos e Margarida Relvas

Página 12

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Leiria, Zona Norte
Equipa de Futebol 11 - Iniciados - Época 2016 - 2017



Calendário

Taça Distrital - Pré - eliminatória

01/11/2016 - 1ª Eliminatória - Ansião 2 - Desportiva 3

26/11/2016 - Taça Distrital, 2ª eliminatória

Campeonato Distrital da 1ª Divisão - Série A

1ª:	06/11/2016 - Desportiva 1 - Ilha 1
2ª:	13/11/2016 - Ansião - Desportiva
3ª:	20/11/2016 - Desportiva - Guizense
4ª:	01/12/2016 - Pelarga - Desportiva
5ª:	04/12/2016 - Desportiva - Sporting Pombal B
6ª:	11/12/2016 - Caserinhos - Desportiva
7ª:	18/12/2016 - Desportiva - Recreio Pedrog.
8ª:	08/01/2017 - Arouca - Desportiva
9ª:	15/01/2017 - Desportiva - Avelarense B
10ª:	22/01/2017 - Desportiva - Almagreira
11ª:	05/02/2017 - Alvaiázere - Desportiva
12ª:	12/02/2017 - Ilha - Desportiva
13ª:	19/02/2017 - Desportiva - Ansião
14ª:	05/03/2017 - Guizense - Desportiva
15ª:	12/03/2017 - Desportiva - Pelarga
16ª:	19/03/2017 - Desportiva - Caserinhos
17ª:	02/04/2017 - Desportiva - Recreio Pedrog.
18ª:	09/04/2017 - Recreio Pedrog. - Desportiva

Página 11



Figueir car

Figueiró dos Vinhos

**Oficinas de Mecânica - Electricidade
Serviços Adicionais - Auto Diagnóstico
Eletrónica**

Gerência de Miguel Pestana - Tel. 917 546 231

e-mail: figueirocar@iol.pt - Telef. 236 553 420 Fax 236 553 241

Bairro Teófilo de Braga - 3260-407 Figueiró dos Vinhos

O Livro do Mês

Naquele que é mais um esforço para apelar à (boa) leitura, os jornais O Figueiroense e O Ribeira de Pera convidaram as Bibliotecas Municipais de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande, a deixarem mensalmente uma sugestão de leitura para os nossos leitores. Aqui fica a sugestão da Biblioteca Municipal Simões de Almeida (Tio) para este mês:

Livro do Mês – Novembro

12 Anos Escravo de Solomon Northup
ISBN: 9789897540646- Reimpressão: 2014
Número de Páginas: 232 - Editor: Marcador

Autor

Solomon Northup nasceu em julho de 1808, um afroamericano descendente de escravos, nascido e criado como um homem livre, em Saratoga Springs, Nova Iorque. Foi sequestrado e mantido em cativeiro como escravo durante doze anos. Findo esse tempo, foi libertado. Além do livro que escreveu a relatar a sua experiência ao longo dos anos em que esteve preso, deu também dezenas de palestras, nos Estados Unidos, sobre as suas vivências enquanto escravo, a fim de apoiar a causa abolicionista. As circunstâncias e a data da morte de Northup são incertas. No entanto, e apesar dos muitos rumores a respeito do seu destino, suspeita-se que tenha morrido no ano de 1863.

Sinopse

Nova Iorque, 1841. Solomon Northup, um negro livre, vive com a mulher e os filhos. Leva uma existência pacífica, entre os dotes de carpinteiro e o talento para tocar rabeca. Ao aceitar o convite de dois homens para entrar numa digres-

são, vê a sua vida mudar para sempre. A glória e o lucro prometidos transformam-se num pesadelo quando, após uma noite de copos, acorda acorrentado. É comprado pelo dono de uma plantação na Luisiana e, a partir desse momento, torna-se um escravo. Decorrerão doze anos até ser finalmente libertado.



12 Anos Escravo foi escrito durante o seu primeiro ano de liberdade e conta a sua experiência de vida ao longo dos anos de cativeiro. Um relato extraordinário pela voz do próprio Solomon Northup.

15 anos de Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal Simões de Almeida (Tio) comemora este ano o seu 15º aniversário.

Exercendo a sua actividade numa área, a cultura, que é normalmente parente pobre dos orçamentos, sejam eles municipais ou nacionais, não é de admirar que a única manifestação alusiva a esta efeméride que tenha chegado até nós seja um marcador de livro, com um design associado às comemorações dos Forais de Figueiró dos Vinhos.

Antes disso do que nada. Mas aqui ficam os parabéns de "O Figueiroense" para a Biblioteca e o seu quadro de pessoal, naturalmente aos leitores que desfrutam do excelente serviço prestado por esta instituição, e ao Município que soube criar e manter este espaço cultural.

Bem Hajam

TORNEIO SUECA

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

01.12.2016

09h15 - Secretariado
10h00 - Início do Torneio
13h00 - Almoço
14h00 - Continuação do Torneio

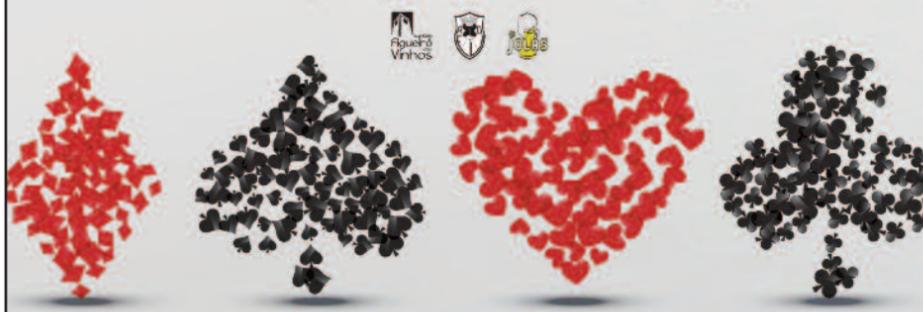
Entrega de prémios e lanche após o final do torneio

PRÉMIOS | 1º Lugar 2 Presuntos | 2º Lugar 2 Bacalhous | 3º Lugar 2 Queijos | 4º Lugar 2kg Chouriços | 5º Lugar 2 Garrafas Vinho

INSCRIÇÕES ATÉ 30 DE NOVEMBRO

Piscina Municipal Figueiró dos Vinhos | Tel 914 143 539 | 969 289 360 | 919 976 503.
email gabdesporto@cm-figueirodosvinhos.pt | veteranososalas@gmail.com
www.cm-figueirodosvinhos.pt

Valor da inscrição 20 Copas por equipa, inclui oferta de almoço e lanche



DIROFILARIOSE



Dirofilariose Canina – A doença do coração O que é a Dirofilariose?

A Dirofilariose ou o parasita do coração é uma doença parasitária dos cães, podendo também afetar os gatos. O parasita responsável pela dirofilariose é um nemátodo chamado Dirofilaria immitis. Os cães são infetados por formas larvares do parasita, transmitidas pela picada de um mosquito. Através da pele e da musculatura, estas migram e penetram nos vasos sanguíneos, alojando-se, finalmente, no ventrículo direito, na artéria pulmonar e na veia cava. Dependendo do grau de infestação, os parasitas poderão provocar uma redução considerável da função cardíaca, dificuldades respiratórias e uma tosse crónica.

Como se transmite a Dirofilariose?

A transmissão do parasita do coração faz-se através da picada dos mosquitos fêmeas de

uma espécie bem definida: o Culex pipiens. Os mosquitos ingerem as microfírias (formas larvares imaturas do parasita) ao mesmo tempo que ingerem o sangue do cão. Os cães doentes são o principal reservatório da dirofilariose e permitem a perpetuação da doença.

Cerca de 10 a 15 dias depois da ingestão das microfírias pelo mosquito, estas transformam-se em larvas infetantes, no seu interior.

Quando o mosquito picar outro cão, as larvas penetram no corpo do animal. Após a transmissão das larvas de dirofilária ao cão, estas migram até às artérias pulmonares e ao coração, onde se desenvolverão até ao estado adulto, demorando este processo até cerca de 6 meses. As dirofilárias adultas podem medir entre 15 a 35 cm.

Quais são os sinais clínicos no cão?

Os sinais clínicos da dirofilariose, consequência das lesões causadas pelo parasita no coração e vasos sanguíneos adjacentes, aparecem vários meses após o cão ter sido picado.

Numa fase precoce da doença, o cão demonstra poucos sinais clínicos. Estes vão evoluindo com o tempo, sendo os principais: a tosse crónica, a diminuição da tolerância ao exercício e a perda de peso.

Posteriormente aparecerão a dispneia (dificuldade em respirar), a febre, podendo desenvolver-se também ascite (líquido na cavidade abdominal).

A morte dos parasitas pode levar à ocorrência de trombose em vários órgãos. Na ausência

de tratamento, a dirofilariose pode ser fatal.

Como se trata a Dirofilariose?

A dirofilariose tem tratamento. Os métodos de tratamento existentes atualmente são prolongados e implicam um acompanhamento frequente e regular por parte do Médico Veterinário. São geralmente compostos de injeções e medicações orais.

O tratamento não é livre de efeitos secundários. Estes serão mais frequentes e severos quanto maior for a infestação. Os efeitos secundários estão muitas vezes associados aos próprios medicamentos e/ou à morte dos parasitas adultos, o que pode levar à formação de trombose.

Como se previne a Dirofilariose?

A prevenção pode ser feita com a toma de comprimidos mensais ou através de injeções. Os tratamentos devem ser iniciados com alguma antecedência no sentido de prevenir a época anual de atividade dos mosquitos transmissores da dirofilariose. Estes tratamentos têm como objetivo a eliminação das formas larvares da Dirofilaria transmitidas pelos mosquitos, evitando que estas evoluam para parasitas adultos. Ou seja, estes tratamentos profiláticos não evitam



que os mosquitos piquem nos cães. Fale com o Médico Veterinário sobre esta doença e quais as melhores formas de proteger o seu cão.

Para adoção

O Açafrão foi acolhido pela associação Pegadas e Bigodes. É macho, tem 6 anos e é de porte médio. É muito meiguinho, brincalhão e gosta muito de atenção. Será entregue vacinado, desparasitado internamente, externamente e com microchip.

O Açafrão procura uma casa para toda a vida, onde seja amado, respeitado e considerado parte da família.

Se pretender adotá-lo, envie email para: pegadasebigodes@gmail.com ou ligue: 926 464 799.

GOP e Orçamento para 2017 aprovados na Câmara Municipal - IRS vai baixar



Com os votos a favor do PS e abstenção do PSD, a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 foi aprovada na reunião de Câmara Municipal do dia 26 de Outubro, sendo agora remetida para a Assembleia Municipal para debate e votação na próxima reunião.

O orçamento para 2017 ascende a 10,25 milhões de euros, um aumento de 1,5 milhões em relação a 2016.

A melhoria orçamental no campo das receitas trouxe uma boa notícia para os figueiroenses, já que o executivo vai fixar a participação variável no IRS para 2017 em 4% em vez dos ac-

tuais 5%, uma proposta que foi aprovada por unanimidade.

Em comunicado distribuído à Comunicação Social, os vereadores do PSD justificaram a abstenção nas GOP e proposta de Orçamento:

“Este não é o nosso projecto, nem as nossas propostas, nem as nossas soluções para os problemas que afectam a vida dos Figueiroenses.

Teremos a consciência de que este não é o Orçamento de que Figueiró dos Vinhos precisa, nem é esta a estratégia necessária para inverter o estado em que se encontra o concelho.

Este não é, decididamente, o nosso Orçamento, nem este é o nosso Plano.

Entendemos, no entanto, que deveremos ser um referencial de estabilidade no Município, criando condições para que o executivo possua um Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017 e os concretize, pelo que o voto dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata é o da abstenção.

Não criamos obstáculos, mas ficaremos atentos ao seu cumprimento.”

A Casa dos Leitões

A casa dos leitões é centenária.

Assa leitões e vende para as pessoas, Suas. sandes de carne também são boas, As cozinheiras são mestres da culinária.

Há quem raça mais que uma visita diária. Nem Coimbra nem Porto, nem Lisboa, Têm coisas para comer e beber tão várias.

É um orgulho para toda a população, Ter uma casa de tamanha reputação, Que tem de tudo para comer e beber.

Senhor Carlos e dona Paula são os gerentes, E tem que ser pessoas inteligentes, Para que o cliente coma com prazer!



Alcides Martins



O FIGUEIROENSE

O Ribeira de Pera

Alterações à base de dados de assinantes e leitura on-line

Tendo em conta os elevados custos com as edições de “O Ribeira de Pera” e “O Figueiroense”, e no intuito de analisar a sua periodicidade passar a quinzenal, a direcção destes periódicos viu-se obrigada a rever a base de dados, verificando-se a existência de um número significativo com falta de pagamento de assinatura até ao ano de 2012, concluindo entre estes o falecimento de uns e alteração de morada de outros, o que nos obrigou a partir desta data ao cancelamento da sua assinatura.

Porém, os que se encontrem nessa situação interessados em continuar a receber “O Ribeira de Pera”, devem contactar os nossos serviços administrativos manifestando esse seu inte-

resse.

Também foi verificado um elevado número de leitores através da Internet, usufruindo gratuitamente de um benefício de leitura e impressão de “O Ribeira de Pera” e “O Figueiroense”, em prejuízo dos que pagam a sua assinatura, pelo que a direcção destes jornais entendeu a partir desta edição fixar uma taxa de assinatura anual simbólica, para continuidade de leitura.

Os interessados nessa continuidade de leitura, deverão pagar por transferência Multibanco, através do IBAN - PT50-003300004526170825405, o valor de 7.50€, e solicitar através do endereço geral@oribeiradepera.com, o LOGIN de acesso que lhe será de seguida fornecido.

Escritório em Figueiró dos Vinhos

Funciona na Rua Major Neutel de Abreu, nº 13 (em frente à Caixa de Crédito Agrícola), na Vila de Figueiró dos Vinhos um escritório de representação dos jornais O Ribeira de Pera e O Figueiroense, onde é possível tratar de todos os assuntos relacionados com estes jornais: as-

sinaturas, pagamentos, recepção de anúncios e publicações, assuntos editoriais, etc. O espaço está aberto todas as quartas-feiras e sábados da parte da manhã, das 09h30 às 12h00.

Esperamos por si!



O FIGUEIROENSE

Edição para o concelho de Figueiró dos Vinhos

Encontra-se à venda na “PAPELARIA JARDIM” Telefone nº 236 553 464
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros – 3260 – FIGUEIRO DOS VINHOS

Nesta Papelaria, recebem-se pedidos e pagamentos de assinaturas e de publicações obrigatórias ou quaisquer outras de carácter pessoal.

Os assinantes de “O Ribeira de Pera” e de “O Figueiroense” usufruem de desconto de 15% nas publicações obrigatórias e 20% nas restantes.

Também pode tratar directamente com a redacção de “O Figueiroense” Av. São Domingos, nº 51, Castanheira de Pera, Telefone nº 236 438 799 Fax 236 438 302 e-mail castanheirense@jp.pt

Assine O Figueiroense

Para receber O Figueiroense mensalmente, com toda a comodidade, entregue pelos Correios em sua casa, basta preencher, assinar e recortar este talão, e remetê-lo, acompanhado do respectivo pagamento para Jornal O Figueiroense, Avenida de São Domingos, nº 51, 2º, 3280-013 Castanheira de Pera. O pagamento deve ser feito em cheque ou vale de correio, à ordem de FERCORBER, LDA. Se preferir, pode tratar de tudo isto na Papelaria Jardim, em Figueiró dos Vinhos, ou nas papelarias Lápis Poéticos (antiga 100Riscos) em Pedrógão Grande, Printpost em Castanheira de Pera, ou ainda na redacção, na morada acima indicada.

Preços de Assinatura:

Residentes no Continente e Ilhas: Activos: 15,00 euros, reformados: 12,00 euros.

Europa: 23,40 euros, Resto do Mundo: 26,00 euros

Desejo assinar o jornal O Figueiroense, pelo período de um ano com início no mês de _____ de 20____

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ – _____ NIF _____

Localidade _____

País _____ Assinatura _____



O FIGUEIROENSE Ficha Técnica

Propriedade: FERCORBER – Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673

Editor: FERCORBER – Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673 - Sede: Av. de São Domingos, nº 51, 3280-013 Castanheira de Pera

Registo na ERC Entidade Reguladora para a Comunicação Social nº 126547

Director: Fernando Correia Bernardo

Director adjunto: António Manuel Bebiano Carreira

Subdirector: Francisca Maria Correia de Carvalho

Paginação: António Bebiano Carreira

Impressão: Coraze – Oliveira de Azeméis

Tel. 256 040 526 / 910 253 116 / 914 602 969

E-Mail: geral@coraze.com

Tiragem desta edição: 5.000 exemplares

Contactos:

E-Mail Geral: castanheirense@jp.pt

Redacção: jornal.ofigueiroense@gmail.com

Tel. 236 432 243 - 236 438 799 Fax 236 432 302

Sede e redacção: Av. São Domingos, nº 51 – 2º

3280-013 Castanheira de Pera

Internet:

<http://www.oribeiradepera.com/category/o-figueiroense/>

Colaboradores:

Artur Mateus, Carlos Batata, Florbela Caetano, Margarida Lucas, Miguel Portela, Raul Oliveira, Sérgio F. Godinho,

Todos os artigos são da responsabilidade de quem os escreve

CLDS 3G Figueiró dos Vinhos

Evento Solidário “Do Céu Caiu um Anjinho”



No âmbito do Eixo III - Capacitação da Comunidade e das Instituições, Actividade nº 30 – Eventos Solidários, o CLDS 3G Agir Sempre promoveu a Comédia Musical “Do Céu Caiu um Anjinho” de Fernando Gomes, apresentada pela Atrapalharte Produções Teatrais - Coimbra. O espectáculo foi apresentado no dia 29 de Outubro, na Casa da Cultura.

Assistiram ao espectáculo cerca de 135 pessoas. Foram conseguidos cerca de 286 artigos de higiene pessoal e doméstica, que reverterão a favor das famílias acompanhadas no Espaço Social. A todos(as) o nosso obrigada!



Concurso de Presépios

No âmbito do Eixo III - Capacitação da Comunidade e das Instituições, Actividade nº 27 - Rurbanidades, o CLDS 3G Agir Sempre irá promover um Concurso de Presépios. O Concurso de Presépios, destinado a todos os particulares, instituições (IPSS), Associações,

Escolas e Comércio Local, tem como objectivo apoiar a auto-organização dos habitantes do concelho, na recuperação e reinterpretação dos costumes e tradições festivas.

As inscrições decorreram até ao dia 14 de Novembro.

Workshops

Workshop “Pitch - Apresentação Pessoal”

No âmbito do Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação, Actividade nº 1 - Estratégias de Procura Activa de Emprego para Desempregados, o CLDS 3G Agir Sempre promoveu um Workshop “Pitch - Apresentação Pessoal”. O Workshop foi dinamizado pela Betweien, e realizou-se em horário Laboral, no dia 4 de Novembro.

Como Triunfar numa Entrevista de Emprego Integrado num conjunto de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, o CLDS 3G Agir Sempre – Figueiró dos Vinhos irá promover um Workshop com o tema “Como Triunfar numa Entrevista de Emprego”, a realizar no CENTRO INVESTE, no dia 25 de Novembro, entre 14h e as 17h.

O Workshop será dinamizado pela Betweien, as

inscrições encontram-se abertas e podem ser efectuadas no gabinete do CLDS 3G Agir Sempre ou no CENTROINVESTI, via telefone e/ou mail (clds3gagirsempre@gmail.com ou geral@centroinveste.pt).

“Decoração de Natal”

No âmbito do Eixo II - Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil, Actividade nº 26 - Oficinas Activas, o CLDS 3G Agir Sempre irá promover um Workshop intitulado “Decoração de Natal”.

O Workshop realizar-se-á em horário Laboral (14:30h às 17h) e Pós-Laboral (19:30h às 22h), no dia 28 de Novembro de 2016. As inscrições encontram-se abertas e podem ser efectuadas no gabinete do CLDS 3G Agir Sempre, via telefone e/ou mail

Magusto em Vale do Rio

No passado dia 12 de Novembro realizou-se mais um Magusto Comunitário na Aldeia do Vale do Rio. A iniciativa, realizada no âmbito do Projecto de revitalização da aldeia através da parceria entre a CM de Figueiró dos Vinhos, Escola Superior Agrária de Coimbra e a recém-criada Associação de Amigos do Vale do Rio, contou com moradores do lugar e muitos amigos da aldeia. Foi uma tarde feliz, com momentos de partilha, descontração e amizade. Leila Rodrigues, a coordenadora do projecto, docente da Escola Superior Agrária de Coimbra, informou que devem prosseguir as obras do es-

paço comunitário de lazer, contando com o apoio da União de Freguesia de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, CM de Figueiró dos Vinhos, a Associação de Amigos do Vale do Rio, além de amigos e moradores que, incansáveis, têm contribuído de forma exemplar para a edificação do espaço. É assim de realçar que, pouco a pouco, de uma forma ou de outra, a pequena aldeia vai retornando à vida. A pintura de algumas casas já é um facto e mesmo a recuperação de um forno antigo de uma delas também é alvo de incentivo para que outras pessoas tomem iniciativas similares.



Euromedic Portugal em Figueiró dos Vinhos



Figueiró dos Vinhos dispõe de mais um espaço de cuidados de saúde, a Euromedic, que funciona na Praça do Brasil, no lado da rua do mercado municipal.

Para além do posto de colheita de análises, com resultados prontos no dia seguinte ou no próprio dia em caso de urgência, disponibiliza também serviço de enfermagem ao domicílio, 24 horas por dia incluindo urgências. Os serviços de enfermagem estão a cargo da Enfermeira Lúcia Santos.

Brevemente vai passar a colocar à disposição da população um serviço de electrocardiogra-

mas, consultas de nutricionismo, psicologia, e acupunctura com o dr. Karinov.

A Euromedic tem acordo e convenções com o Serviço Nacional de Saúde e com várias companhias de seguro e serviços de saúde, incluindo a ADMR-GNR, SAD PSP, IASFA, ADSE, CGD, SAMS etc.

Funciona de segunda a sexta-feira das 07h30 às 10h30 e ao sábado das 07h30 às 11h00, prevendo-se no entanto que com o alargamento de serviços referido este horário venha a ser alargado.

António B. Carreira

JOSÉ DA SILVA BRÁZ - AUTOMÓVEIS SALVADOS & PEÇAS



Alternadores, caixa de velocidades, centralinas, motores, peças Jaguar, Portas e tudo em chaparia para as mais variadas marcas de veículos

**Estamos em: Quinta do Carmo nº 4 - B Porta 8 - 2685 - Sacavém
Telefone nº 219 416 537 - Telemóveis: 963 050 746
Visite-nos na Internet em: www.josebraz.com**

Entrevista com **Nuno Rodrigues**, presidente da Junta de Freguesia de Arega

Com o aproximar dos últimos doze meses de mandato autárquico, O Figueiroense vai publicar até ao final do ano, entrevistas com os presidentes das Juntas de Freguesia do Município de Figueiró dos Vinhos.

Este mês publicamos a entrevista com Nuno Filipe Conceição Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Arega.



Freguesia de Arega

O Figueiroense (OF) – A Vila de Arega teve Carta de Foral atribuída por Pedro Afonso em 1201, e supõe-se que anteriormente o Rei de Leão e Castela Afonso VI já o havia feito em 1071. Isto torna Arega e a sua freguesia uma das mais antigas da região, com a sua autonomia municipal reconhecida antes de vilas que são actualmente sedes de concelho como Figueiró dos Vinhos ou Pedrógão Grande. Sente algum tipo de responsabilidade acrescida por liderar uma freguesia com tão grande e importante tradição histórica?

Nuno Filipe Conceição Rodrigues (NFCR): Tenho obviamente noção e o conhecimento da importância histórica que a Freguesia de Arega tem na região, e ainda recentemente no lançamento da obra do Dr. Prof. Saul Gomes, todos os presentes testemunharam a rica e longa história que Arega tem. Não direi que é uma responsabilidade acrescida estar a liderar os destinos da freguesia desde 31/10/2009 só pela sua história, direi antes, que é com enorme sentido de responsabilidade que estamos a conduzir os destinos da Freguesia de Arega, pela sua história, pelo seu passado, pelo seu presente e pelo que será o seu futuro. Nunca deixaremos de elevar a nossa história, ao patamar que ela merece, eu próprio tenho por hábito de dizer aos mais novos, que há muitos anos atrás fomos Câmara, muito antes que os actuais concelhos vizinhos, tivemos Carta do Foral em 1201, ou seja, há mais de 800 anos, e tudo isto faz parte de um legado, uma história que obviamente enquanto presidente, me enche de orgulho e com enorme reconhecimento pelos nossos antepassados.

OF: Um problema com que se debatem normalmente as Juntas de Freguesia é a confusão entre as competências do Município (Câmara Municipal) e Junta de Freguesia. Nova legislação tem determinado a transferência de competências entre estas autarquias, algo que os municípios nem sempre se apercebem. No caso da freguesia de Arega que competências estão consignadas à Junta?

NFCR: Respondo-lhe de uma forma mais abrangente. Face ao desenho geográfico da nossa freguesia, bem como das suas necessidades, não há qualquer confusão das competências de cada uma das entidades. Como sempre defendi uma política de proximidade com a população, sou quase sempre a primeira pessoa a quem se dirige no sentido de verem resolvido algum problema, alguma necessidade, e consoante o teor

do mesmo, dou o respectivo seguimento. Tenho noção que muitos dos problemas/necessidades não são da nossa competência directa, muitas vezes nem do município, nomeadamente na área escolar ou da saúde, no entanto sempre que temos possibilidade, não deixo para amanhã o que podemos resolver hoje. Tem sido essa a minha forma de estar, e o compromisso que assumi com a população há mais de 7 anos. Estar sempre presente.

OF: A localização da freguesia junto da albufeira de Castelo do Bode, o segundo maior lago artificial de Portugal, onde estão localizados importantes pontos turísticos do município de Figueiró dos Vinhos, como a Foz de Alge e o seu Parque de Campismo, torna inevitável que o turismo seja uma actividade económica a explorar, que se reconhece com grande potencial de crescimento. Como é que o seu executivo tem vindo a lidar com esta realidade e que medidas tomou ou pensa vir a concretizar para exponenciar esta actividade?

NFCR: É de facto uma pergunta pertinente face à extrema importância do Turismo na nossa região. Temos na nossa Freguesia de Arega diversos pólos de interesse no que concerne ao Turismo. Desde a zona ribeirinha, à pista de pesca do Poeiro, às ferrarias da Foz de Alge, às festas populares em Casalinho de Santana, Foz de Alge e em Arega, à nossa piscina na sede da Freguesia, até ao nosso expoente máximo na área do turismo que é o Parque de Campismo em Foz de Alge, todos os aqui mencionados têm a sua importância e relevo na área do Turismo. Na zona ribeirinha ocorrem diversos torneios de pesca, organizados pela secção de pesca da ADFV bem como pelos BVFV, os quais nós apoiamos financeiramente, pois tratam-se de eventos que trazem muitas pessoas de fora à nossa freguesia. As festas populares merecem também um especial carinho. Além do apoio financeiro, limpamos e zelamos todos os espaços envolventes para que todos os que participem se sintam bem e acarinados, se sintam em casa. A nossa piscina e zona envolvente com ginnodesportivo e espaço Internet, funcionam em toda a época balnear e completamente gratuitos para os seus utilizadores.

Por fim, o Parque de Campismo em Foz de Alge, que propositadamente deixei para o fim, no sentido de poder dar a importância merecida a este espaço. Como já referi, é o expoente máximo da Freguesia de Arega e por ventura do concelho na área do Turismo. Este espaço goza de localização fantástica, junto ao rio Zêzere, e possui também infraestruturas que os campistas elogiam de forma elevada. Acho que este espaço, no seu passado nunca foi explorado e usado na plenitude das suas capacidades, tendo até sido conhecidos actos menos bons em gestões anteriores, nomeadamente durante o meu primeiro mandato. Acho que finalmente, estão pessoas audazes, capazes e responsáveis a conduzir actualmente os destinos do parque, e aproveito desde já para felicitar na pessoa do Eng. Vítor Gomes, toda a sua equipa, pelo dinamismo que estão a impor na gestão do Parque de Campismo. São visíveis as alterações que estão a ser implementadas a nível físico, é notória a mudança de mentalidades que têm exigido às entidades oficiais na forma como vêem o parque, e acima de tudo constata-se que a afluência ao mesmo aumentou de forma significativa, e que existe uma panóplia de actividades que são desenvolvidas ao longo do ano. Pelo nosso reconhecimento público, face a todas estas alterações num passado recente, pelo dinamismo que actual gerência liderada pelo Eng. Vítor Gomes está a dar ao Parque de Campismo, é obrigatório estar esta Junta totalmente ao lado das iniciativas que se preconizam, as quais irão merecer a nossa total atenção e apoio.

OF: Em termos de apoio social, educativo, cultural, desportivo ou lúdico qual tem sido o apoio da Freguesia neste mandato?

NFCR: No âmbito social, temos um parceiro fundamental, a nossa IPSS, ou de uma forma mais ligeira o nosso Lar. Por se tratar de uma instituição, que em conversas privadas, costumo afirmar que é o pulmão da nossa freguesia, pois é a maior

empregadora da freguesia, é a casa que tem o cariz social da nossa terra. Dialogamos com frequência, conhecemos as necessidades, e em parceria estamos juntos no sentido de poder responder da melhor forma as necessidades que vão surgindo. Obviamente que esta Junta apoia toda e qualquer iniciativa de cariz social que surge. Além do apoio humano que damos no embelezamento e limpeza dos espaços onde se situa a referida IPSS, organizamos também alguns passeios aos utentes, pois de uma forma geral, os utentes são os que mais precisam de apoio, de carinho e de uma palavra amiga, orgulhamo-nos de patrocinar alguns dias diferentes, tais como o lanche do dia do idoso até excursões a Fátima ou a praias próximas. Mas ressalvo, que todas estas iniciativas, actividades, são da exclusiva responsabilidade da IPSS, pois entendemos que devemos respeitar as decisões da mesma e que serão sempre os seus dirigentes a inovar e incentivar e preconizar as actividades que entendam, para o bom funcionamento da instituição. No entanto sempre que solicitados, os seus dirigentes sabem que têm sempre o nosso total apoio, total e inequívoco. Também no âmbito social, identificamos a Igreja e seus líderes, como parceiros. Estamos sempre disponíveis e temos efectuado algumas pequenas obras, que em conjunto sentimos ser úteis e necessárias no espaço envolvente da Igreja.

A nível educativo, temos lutado arduamente todos os anos para a manutenção das escolas em funcionamento. Graças a Deus temos conseguido, e ainda abrimos uma nova sala, que nos enche de satisfação. As crianças de hoje, são os homens de amanhã, e este ideal faz com que todo e qualquer investimento na sua educação e formação seja feito, a fim de garantir as melhores condições. Desde o início do meu primeiro mandato, em finais de 2009, que as escolas tiveram sempre a minha melhor atenção. Desde aí, que gradualmente equipamos as escolas com máquinas de lavar loiça para as suas cozinhas, televisões, leitores de DVD, carpetes, livros, jogos, etc., para que dentro das nossas limitações financeiras, consigamos ter edifícios funcionais e acolhedores, não só para as crianças mas também para todos os intervenientes no processo educativo. Neste mandato, também se verificou por parte do município uma intervenção de maior escala, a nível dos equipamentos de aquecimento bem como obras de melhoramentos nos edifícios.

Na área cultural, desportiva ou lúdica, temos na nossa Freguesia de Arega, três associações culturais e recreativas, (Cantinho da Foz de Alge, ARCA, Secção de Caça – ARCA), que desenvolvem as suas actividades, e que são apoiadas financeiramente, com donativos anuais em função do seu plano de actividades.

Obviamente que nesta área gostaríamos de ter mais actividades, mais representatividades, pois houve em tempos, equipas de futebol de salão, rancho folclórico, etc, que levavam o nome da Freguesia por toda a região, que pelas diversas razões se extinguíram. Resta-nos trabalhar na esperança que voltemos a ter estas actividades novamente representadas na Freguesia de Arega. Finalizo informando que todas as áreas abordadas merecem a nossa especial atenção, pois não só da Freguesia, mas do concelho, todas as associações e instituições, desde as três da freguesia, aos Jolas-Veteranos, a ADFV, a secção de pesca da ADFV, o clube de Clássicos, o centro Hípico, a Filarmónica, Associação de Pais, os BVFV, etc, etc, recebem um donativo anual. Atribuímos anualmente cerca de 3.000€ em donativos a instituições, associações e colectividades, afim de se manterem em funcionamento, que no entanto se traduz num enorme esforço para a autarquia, mas que reconhece a importância das mesmas nas suas diferentes actividades.

OF: Os fogos florestais são uma preocupação dos municípios, principalmente daqueles que vivem em freguesias rurais onde a floresta é uma presença importante, como é o caso de Arega. A Junta tem tido algum tipo de intervenção nesta matéria?

NFCR: A exploração florestal é de importância capital para a nossa freguesia. É uma actividade que

emprega dezenas de pessoas, que além do mercado de trabalho que potencia, faz também desenvolver todo o restante comércio existente sem excepção. Esforçamo-nos por manter os chamados estradões florestais sempre transitáveis, bem como ter os diversos tanques de água de abastecimento aos Bombeiros sempre nas melhores condições de acesso possíveis. Orgulhamos nos da limpeza das bermas em todas as estradas, que permite também prevenir um foco de incêndio por causa de um cigarro por exemplo. Sem vaidade alguma, tenho afirmado que somos a freguesia mais limpa e zelada da região, e digo isto com testemunhos da população que conhece a nossa freguesia, mas que também passam com regularidade noutras.

Também na época crítica dos incêndios, nomeadamente, Julho a Setembro, colocamos o KIT de incêndios na nossa carrinha 4x4, o que permite em caso de incêndio deslocar-me de imediato para o local. Sabemos que em caso de incêndio, os Bombeiros face à distância, demoram em média 15 a 20 minutos a chegar, consoante o local, enquanto que nós podemos chegar ao local em 2 a 5 minutos, o que em fase inicial de um incêndio pode fazer toda a diferença. Neste ano que está a findar, ocorreram 3 focos de incêndio, sendo que um ainda na freguesia de Maças de Dona Maria, na zona limite da nossa freguesia, e nestes três casos, quando os bombeiros apareceram, já praticamente os mesmos estavam extintos, pois pude deslocar-me ao local no imediato e com a ajuda de populares (sempre imprescindível), extinguir o foco de incêndio.

Esta possibilidade que tenho de poder responder de imediato, também tem origem em toda a população da Freguesia ter o meu contacto e me poder alertar logo, e pelo facto de solicitar sempre aos Bombeiros, que em caso de alerta, me informem no imediato para assim poder ser rápido na resposta ao início de incêndio. Mais uma vez realço que a política de proximidade sempre foi a nossa bandeira, a nossa aposta, o nosso compromisso com a população.

OF: Finalmente e para o que resta do mandato autárquico, existem iniciativas que queira referir? Quer deixar alguma mensagem aos areguenses sobre o futuro?

NFCR: Para este último ano de mandato temos dois grandes objectivos. A aquisição de terreno para a ampliação do cemitério e o asfaltamento da estrada que faz a ligação do lugar do Poeiro aos Casais Fundeiros. Sabemos que são dois projectos ambiciosos, face ao investimento necessário, mas com ambição e apoio do município temos esperança que conseguiremos realizar os mesmos.

O asfaltamento da referida estrada tem sido uma promessa dos autarcas nos últimos 20 anos, mas que até a esta data ainda não se concretizou. Poeiro é um lugar que dista 2 quilómetros da sede da freguesia, mas que para os seus moradores em estrada asfaltada tem que fazer 15 ou 20 quilómetros, o que de todo não se justifica.

Entrando na fase final desta entrevista, começo por agradecer ao jornal "O Figueiroense" a possibilidade que me deu em me dirigir à população, o meu obrigado e parabéns pela iniciativa.

Mesmo para finalizar, e aproveitando esta oportunidade de me pronunciar perante a população da Freguesia de Arega, quero dizer aos Areguenses que podem continuar a contar com o meu esforço e dedicação em prol dos interesses da Freguesia, Irei manter-me atento e continuar o meu compromisso de sempre, ou seja, de estar sempre disponível e próximo da população. Sempre presente. Uma última mensagem, assumir perante os Areguenses, que assumi recentemente a minha disponibilidade em ser candidato às eleições autárquicas em 2017. Continuarei a estar disponível se a população assim o entender. Os Areguenses por todas as manifestações de carinho e solidariedade que me têm dado ao longo destes 7 anos, mereceram a minha reconsideração e serei então novamente candidato. Juntos somos fortes.

Um abraço amigo a todos os Areguenses.

CENTRO INVESTE inaugurado em Figueiró dos Vinhos



O Município de Figueiró dos Vinhos inaugurou o CENTROINVESTE, novo espaço de apoio ao empreendedorismo, ao investimento e à incubação de empresas e projectos.

A incubadora de empresas funciona nas antigas instalações da Casa da Juventude, na Rua Major Neutel de Abreu, e é uma das 17 entidades acreditadas a nível nacional para esta actividade, disponibilizando diversos serviços para além das instalações propriamente ditas, como acompanhamento e apoio jurídico, técnico e mentoring, apoio ao investimento e apoio na concretização de projectos.

Neste momento o CENTRO INVEST já é a casa

de várias empresas e projectos em andamento, e que vão desde o audiovisual, com uma produtora cinematográfica e uma estação de TV on-line, prestação de serviços direccionados para o turismo, prestação de serviços de saúde e bem-estar ou frutos secos. Curiosamente o espaço atraiu investidores de quatro nacionalidades diferentes: portuguesa, romena, alemã e angolana.

Foi na presença do Secretário de Estado da Indústria João Vasconcelos que este espaço foi apresentado, destacando-se ainda a presença dos presidentes das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos de Castanheira de Pera e

Pedrógão Grande, dos deputados Odete João e José Miguel Medeiros do PS e Pedro Pimpão do PSD, Maria do Céu Mendes do IPSS Leiria, presidentes das freguesias de Aguda e União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, vereadores e membros da Assembleia Municipal, representantes de diversas entidades regionais e locais, empresários e público em geral.

O Município de Figueiró dos Vinhos pretende, nas palavras do Presidente Jorge Abreu “dar um forte impulso ao empreendedorismo e a todos quantos queiram desenvolver os seus negócios em Figueiró dos Vinhos”, contribuindo

assim para a geração de emprego, a criação de riqueza e o desenvolvimento.

O Secretário de Estado da Indústria deixou palavras de reconhecimento pela opção estratégica do Município, realçando a importância que é dada ao dinamismo dos jovens no desenvolvimento de novos projectos, novas ideias, num contexto em que a iniciativa própria é um motor essencial do crescimento económico.

Seguiu-se na Casa da Cultura a Conferência Futuro Y, realizada no âmbito desta inauguração, de que damos conta em separado.

António B. Carreira

Conferência Futuro Y: Jovens figueiroenses discutem a vocação

Para conhecer jovens dedicados às artes, a Casa da Cultura de Figueiró dos Vinhos recebeu a “Conferência Futuro Y”, no passado dia 22. “O conceito é novo na zona, pelo que ainda há algumas barreiras a quebrar”, reconhece o mentor da ideia, Sérgio Godinho. Mas acredita que “foi um grande primeiro passo”.

No palco da Casa da Cultura, o cineasta Rafael Almeida, o ator António Silva, o estilista Tiago Barreiros e o músico Nuno Sá juntaram-se ao escritor – e também orador – Sérgio Godinho para relatarem a experiência de serem empreendedores na vila onde cresceram (Figueiró dos Vinhos).

Entre gargalhadas e descontração, a curta-metragem “Que é Feito dos Dias na Cave?”, de Rafael Almeida, transpôs o público para momentos de suspense. Mas também houve espaço para bater o pé. Nuno Sá, ao apresentar a plateia com duas músicas do álbum “Êxodo”, conseguiu por o público a mexer.

Num crescendo de interação com o público, no final, a conclusão foi consensual: nem sempre é fácil acreditar na vocação.

A origem do nome

Mas de onde vem o nome “Futuro Y”? “Futuro” remete para o objetivo de conhecer os percursos profissionais dos jovens “antes do auge”, explica Sérgio Godinho. Já o “Y” está relacionado visualmente com a “multiplicação de questões e a convergência de objetivos”. “Y” é também a primeira letra das palavras “young” (jovem) e “youth” (juventude).

O próximo objetivo é a realização de mais edições, trazendo a Figueiró dos Vinhos os jovens empreendedores dos concelhos limítrofes.



Nuno Sá, Florbela Caetano, moderadora, Sérgio Godinho, Tiago Barreiros, António Silva e Rafael Almeida

O perfil dos intervenientes

Após ser chamado ao palco um jovem que “já jogou futebol federado, foi delegado da propaganda médica e sempre demonstrou ligações fortes ao associativismo” (Jorge Abreu) e outro que “foi diretor executivo da Startup Lisboa, responsável pela associação LIDE Empreendedorismo. Vice-Presidente da Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), entre 1999 e 2005. E já administrou várias empresas familiares nos sectores do Turismo e Serviços” (João Vasconcelos), foi a vez dos “outros” jovens darem o seu testemunho sobre as suas experiências no mundo das artes:

Rafael Almeida estudou Cinema na Universi-

dade da Beira Interior, na Covilhã. E está agora a começar a trabalhar com a ARTEiMANHA, o nome da produtora que criou num concurso de ideias na Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos. Vai fazendo anúncios publicitários, coberturas de eventos, videoclips e curtas-metragens. “Demência”, “Kinesis” e “Que é Feito dos Dias na Cave” que esteve presente no Short Film Corner de Cannes, são os nomes das curtas-metragens.

António Silva criou o grupo de teatro GATOA aqui em Figueiró. No ano passado, começou a estudar teatro na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha. Entretanto, tem realizado pequenos projetos de vídeo, fotogra-

fia, declamação de poemas e performances teatrais. Este ano, desenvolveu o projeto “Reflexão sobre Édipo”, numa abordagem da famosa tragédia grega.

Tiago Barreiros trabalha desde os 16 anos na área de design de moda. Estudou no Centro de Formação profissional da Indústria Têxtil do Porto e já trabalhou para marcas nacionais e internacionais. PAULE KA em Paris, Noir em Copenhaga, Cockpit Arts em Londres, Misuraca e Maison Albino em Milão, Ana Salazar, Nuno Gama e José António Tenente em Lisboa são alguns desses nomes. Em 2013 criou a marca TIAGO BARREIROS. E neste ano regressou a Figueiró para construir a sede da empresa.

Nuno Sá é licenciado em Ciências Psicológicas, mas foi na música que encontrou a vocação. Já teve vários projetos musicais. FlipSide, PorMenor, Endless Discry e Clave Nada são nomes sonantes. Gravou há pouco tempo o primeiro álbum, o Êxodo. E algumas das músicas desse álbum já estão disponíveis na Internet.

Sérgio Godinho é membro do Departamento de Formação e Empregabilidade da Associação Nacional Estudantes Psicologia, membro do Grupo de Investigação Psicolinguística da Universidade do Minho e representante dos alunos no Conselho de Escola da Escola de Psicologia – UMinho. Escreve ficção desde os 15 anos, tem um livro editado e colaborou com o jornal “O Figueiroense” durante os últimos dezassete meses.

Florbela Caetano

Feira de Doçaria Conventual 2016

Decorreu no fim-de-semana de 29 e 30 de Outubro a XI edição da Feira de Doçaria Conventual, este ano com um motivo de interesse adicional: a comemoração dos cinco séculos da entrega dos Forais Manuelinos de Figueiró dos Vinhos, e cujo palco foi como habitualmente o Convento de Nossa Senhora do Carmo.

Com um programa rico e diversificado, quer em animação quer em eventos de índole cultural, a Feira atraiu ao antigo convento da Ordem dos Carmelitas Descalços várias centenas de visitantes.

Foram 10 os expositores presentes este ano, alguns deles pela primeira vez: A Lojinha do Limão, da Sertã, Confeitaria Santa Luzia, de Figueiró dos Vinhos, Doçaria Cruz de Pedra, de Braga, Flor de Liz – Pão de Ló de Ovar, de Ovar, Licor Lamego, de Lamego, O Afonso, de Tentúgal, Ovos Moles de Aveiro, de Aveiro, Pastelaria Java – Casa das Cavacas, das Caldas da Rainha, Pastelaria Terraço, de Alcobça e Susana Fanica, de Évora.

A animação esteve a cargo da associação APE-MEA de Figueiró dos Vinhos e do Orfeão de Condeixa.

Paralelamente iam decorrendo outras iniciativas, como a actuação do pianista Charlie Mancini na tarde de sábado, que fez de improviso e em tempo real, a banda sonora de um filme mudo de Buster Keaton, ou a recriação histórica da entrega dos Forais de Figueiró dos Vinhos, desempenhada por alunos do Agrupamento de Escolas.

Momentos altos da edição deste ano foram a apresentação dos livros “Maçons de Pedra e Cal” de Aires Henriques e Nuno Soares, que decorreu no sábado, apresentado pelo Professor Luís Reis Torgal, e “Forais de Figueiró dos Vinhos”, do Professor Saul Gomes, no domingo, ambos na Biblioteca Municipal, e de que damos conta em separado.

O certame abriu no sábado da manhã, e contou com a presença do presidente da Câmara Jorge Abreu e restantes vereadores, Luís Filipe Silva presidente da UFFVB e outros membros do executivo, membros da Assembleia Municipal, provedor da SCMFV, comandante da GNR, muito público, sendo de assinalar igualmente a presença da presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, Célia Marques.

Jorge Abreu usou da palavra por breves instantes, saudando os visitantes e expositores, e justificando a continuidade do evento no Convento de Nossa Senhora do Carmo: “Não queremos desvirtuar o que já temos” salientando que também “criámos alguma dinâmica e rotatividade de doçeiros não esquecendo os doçeiros âncora que nos garantem alguma qualidade”.

António B. Carreira



Escola de Condução Figueiroense

Rua Major Neutel de Abreu, 3260-427 Figueiró dos Vinhos

Tel. 236 553 326 - 961 533 240 - 961 533 248

ecfigueiroense@gmail.com

Tiago Barreiros: Sonho no exterior, atelier no Interior

Entrevista de Florbela Caetano



Quando Tiago Barreiros percebeu que reunia maturidade pessoal, competências técnicas e um bom leque de contactos, decidiu criar uma marca no Interior de Portugal. Num atelier em Figueiró dos Vinhos, o designer de moda quer, agora, chegar ao resto do mundo.

Se, há dez anos, parássemos no número 56 do Bairro Teófilo Braga, o mais certo era encontrarmos o barulho de caricas a saltarem e o som de moedas a caírem na máquina registadora. Seria natural que assim fosse. Afinal de contas, são os sons típicos de um bar em funcionamento. Hoje, a realidade que se esconde atrás das grades da entrada é bem diferente. Hoje, o anterior "Café DULCE" é um atelier de moda improvisado. E, se tudo correr como Tiago planeia, um dia será "uma empresa com postos de trabalho".

Entre computadores, canetas, tablets e folhas brancas, Tiago Barreiros vai desenhando fardas. Na mesa de trabalho que partilha com a assistente estagiária, o computador ocupa um lugar central. Mas "o papel tem que estar sempre à mão". Até porque pode faltar a luz... Ou pode dar-se o caso de surgir uma ideia que "não pode ser perdida"...

Na indústria da moda, ter ideias é crucial. De seis em seis meses, é preciso criar "fenómenos que vendam", explica o jovem de 29 anos. Para que a criação resulte, há que dar atenção à "parte revivalista de conceitos".

Mas, de onde vem a inspiração? O processo de criação de uma coleção implica "muita pesquisa e viagens". Por vezes, a criatividade surge simplesmente porque se vê "uma pedra no chão, que está iluminada de uma forma particular". A ideia que aparece, ao encontrar a pedra, talvez faça sentido, mas há que "encontrar uma justificação credível". Há referências conceituais que têm que explicar a ideia. Porque, na verdade, somos feitos de referências: "quanto mais absorvemos, mais seremos capazes de dar", defende.

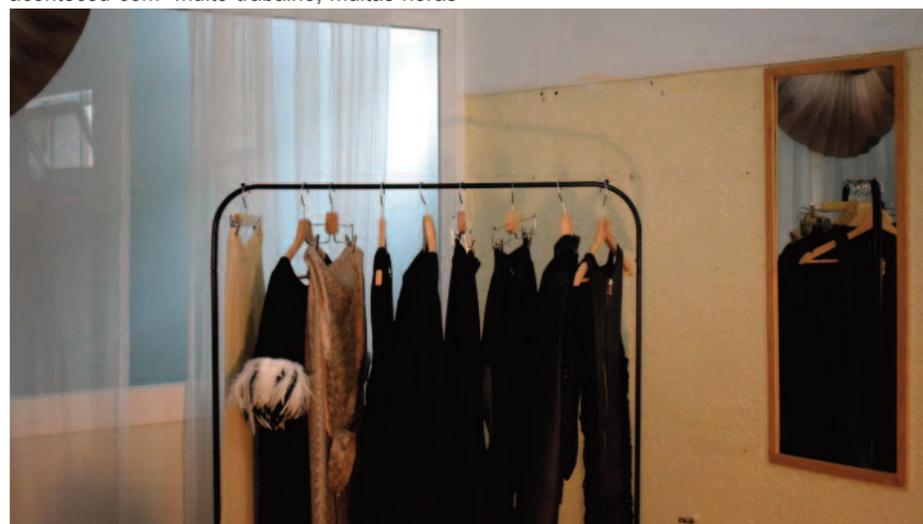
Desde pequeno que Tiago Barreiros gosta de absorver os pormenores característicos do mundo da moda. Foi um dos casos clássicos de crianças que brincam com as bonecas, enquanto forma "de chegar facilmente às supermodelos".

Com quatro ou cinco anos, o aspirante a estilista já "fantasiava com os trapos". E a mãe e a avó, ligadas ao setor têxtil, davam forma às fantasias: ele desenhava; elas "punham em real" os desenhos.

Depois, os anos passaram. Com a moda a tornar-se uma economia emergente, o termo "estilismo" foi desaparecendo aos poucos. Por volta de 1991, a comunicação social passou a referir-se a "design de moda". E o aspirante a estilista percebeu que estava a caminho de ser

designer.

"Aconteceu simplesmente", reconhece. Mas aconteceu com "muito trabalho, muitas horas



sem dormir, muitos sacrifícios e muito choro".

Em 2007, começou a estudar no Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil. Seguiram-se colaborações com marcas nacionais e internacionais. Em Portugal, trabalhou com nomes como Ana Salazar, Nuno Gama e José António Tenente. Em Paris, trabalhou na PAULE KA. Em Milão, exerceu na Misuraca e na Maison Albino. Já teve lojas no Porto e em Lisboa. Dos showrooms na Polónia e em Londres, optou por manter apenas o londrino.

Para recusar os comodismos, Tiago decidiu criar uma marca independente. A lógica foi "recuar três passos, para depois poder dar um grande salto para a frente". Assim nasceu, em 2013, a marca TIAGO BARREIROS, com sede em Figueiró dos Vinhos. Ou seja, numa pequena vila com cerca de 2000 habitantes.

Uma "agulha" de sonho

Nem sempre é fácil fazer com que as pessoas entendam o que levou Tiago Barreiros a sediar a empresa no Interior Portugal. O designer reconhece que a escolha da zona centro-sul é mesmo um dos maiores desafios que atravessa. Mas certo é que, "nas grandes capitais, as marcas não têm as sedes nos centros urbanos".



"Aldeias e vilas são sítios muito mais interessantes para trabalhar criativamente." Não há tantas distrações, o ruído é menor, a cobertura de Internet é cada vez maior... E o projeto do designer está precisamente "assente na venda online".

Tiago acredita que, um dia, as lojas físicas serão apenas uma "garantia de estatuto para as empresas". Por razões económicas, políticas e de segurança, as pessoas preferem estar em casa e fazer compras através do computador. "É o estilo de vida do humanoide, que já não quer tanto ir às lojas."

Mas, a estratégia do designer não vai passar apenas pela aposta no meio digital. Para atingir "certos nichos estéticos", a marca TIAGO BARREIROS vai estar associada a outras marcas. Usando tecidos cândidos, a ideia é sempre "tornar a mulher num ser muito frágil,

Ninguém sabe quanto tempo o plano vai levar para ser concretizado. Pode demorar. Pode acontecer um fenómeno. Mas Tiago acredita que vai chegar aonde quer: "O meu maior sonho é que o espaço se torne numa agulha num palheiro. E que esse palheiro seja todo meu. E que tenha uma economia muito forte."

Artistas ou empresários?

Quem agora olha para a "agulha", ainda vê algumas salas vazias. Quem olha através da imaginação do designer, vê os espaços todos preenchidos. A garagem vai transformar-se no estúdio fotográfico. A cozinha vai ser o armazém das peças de vestuário. Atrás do biombo, vai funcionar a secção de marketing.

Até ao final de 2017, as instalações têm que estar prontas, o que implica pedir um empréstimo. E a banca "ainda não percebeu a dimensão do negócio". Mas os entraves bancários são apenas um dos problemas que a moda enfrenta em Portugal.

Tiago Barreiros queixa-se que há pouco investimento nacional no setor. A Moda Lisboa e o Portugal Fashion são estruturas profissionais, onde os jovens criadores podem apresentar as coleções. Contudo, "há poucos mais" incentivos para o desenvolvimento da área.

No estrangeiro, é diferente: "o apoio começa logo à porta das faculdades e dos politécnicos". No nosso país, "temos que andar muito por nós próprios", desabafa.

É caso, então, para culpar o governo e a política? A resposta do designer é perentória: o problema está nos métodos de trabalho, no "comodismo em ser-se português".

Enquanto estão a estudar, os designers de moda acreditam que a profissão pode ser vista como uma arte maior. Quando chegam ao "mercado real, percebem que não há muito

mas com uma força extrema".

Imerso no clima português, o jovem espera que os tecidos toquem outros ambientes. O objetivo é fazer com que as coleções cheguem ao norte



da Europa, Tóquio e Xangai. A longo prazo, a América do Norte, a América do Sul e a África vão fazer parte do estrategema. São zonas com potencial de marketing, porque "as lojas nem sempre estão em locais acessíveis e há quem tenha poder para comprar roupa online".

tempo para serem artistas". O problema é que têm que gerar capital "de uma forma muito rápida". E acabam por descobrir que a moda é uma área de "sete cães a um osso".

Para que a profissão seja bem vista, tem que haver sucesso e sorte: a sorte de se "estar no sítio certo à hora certa".

Rodeado de linhas, selos, tecidos e três máquinas de costura, Tiago acredita que está a viver o momento certo para investir no atelier. E para investir no Interior.

Discute orçamentos ao telefone, passa os olhos pelo computador, tira apontamentos e troca ideias com a assistente. No meio da agitação, talvez esteja a pensar já nos próximos desenhos. Ou numa forma de rentabilizar os custos. Ninguém sabe o que vai na cabeça de um artista. Nem na de um homem de negócios.



Miguel Portela
Investigador

O "Código de Posturas Municipais do Concelho de Figueiró dos Vinhos" de 1903, enquanto documento histórico, retrata o *modus operandi* dos Figueiroenses no início do século XX, onde, para além das preocupações e medidas impostas para regulamentar os princípios básicos necessários à vida concelhia, espelha também a conservação e manutenção das estradas municipais e viciais, caminhos e serventias públicas, os terrenos baldios, a iluminação pública, a utilização dos matadouros e açougues, os estabelecimentos de comidas e bebidas, a caça, a água dos rios, ribeiros, valas, entre tantas outras matérias.

As posturas constantes neste código patentesiam, na sua generalidade, as preocupações assumidas pela maioria dos concelhos do Portugal do início do século XX, particularmente em matérias tão relevantes como a saúde pública, a economia, o comércio, a utilização dos espaços públicos, e acima de tudo das relações económicas e sociais locais e regionais.

Todavia, são muitas as preocupações locais que nestas posturas se mencionam, especialmente no que se refere à utilização dos espaços e produtos dos mercados e feiras do concelho e mesmo no que se relaciona sobre a utilização das águas da Fonte das Freiras.

Pela sua importância enquanto fonte documental, reproduzimos os restantes capítulos do "Código de Posturas Municipais do Concelho de Figueiró dos Vinhos" correspondente ao ano de 1903, e que na edição anterior deste Jornal já publicámos.

CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS EM 1903

(continuação)
CAPÍTULO 7.º

Estradas Municipais e Vicinas, Caminhos e Serventias públicas
Art. 55.º - A ninguém é permitido dirigir canos, regos ou valas de desagregamento das suas propriedades para as estradas ou caminhos públicos.
§ 1.º - Os donos ou usufrutuários de prédios marginais às estradas e caminhos públicos, são obrigados a abrir e conservar limpos e desobstruídos os canos, boeiros, regos ou valas que se tornem necessários para desviar as águas dessas estradas ou caminhos.
§ 2.º - Não se compreendem na disposição do artigo e § anterior, as águas que possam ser conduzidas pelas valas marginais das estradas, sem prejuízo destas.
§ 3.º - Qualquer infracção deste artigo e seus §§ será punida com a multa de 10\$00, além da responsabilidade pelos prejuízos causados.
Art. 56.º - Os proprietários ou por qualquer título possuidores de prédios confinantes com as estradas e caminhos públicos, são obrigados a ter sempre cortadas as ramagens, troncos, silvedos e outras plantas que se desenvolvam dos seus prédios e lancem sobre aquelas vias, de forma que não embarquem o trânsito, sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 57.º - Ninguém poderá apropriar-se, seja a que pretexto for, do terreno pertencente às estradas, caminhos, serventias, largos e logradouros públicos, sob pena de 50\$00 de multa e da restituição, a que é obrigado, do terreno usurpado.
Art. 58.º - É absolutamente proibido tapar ou alterar a direcção das estradas e caminhos públicos, sem prévia vistoria e licença da Câmara, ouvidos os vizinhos confinantes, sob pena de 20\$00 de multa.
Art. 59.º - Incorre na multa de 20\$00, além da responsabilidade pelos prejuízos causados, todos os que por qualquer forma não especificada no presente Código, concorram para que sejam danificadas ou deterioradas as estradas e caminhos públicos.
Art. 60.º - É proibido sob pena de 20\$00 de multa e reposição de cousas no antigo estado, atravessar a via pública com minas, canos, ou quaisquer obras subterrâneas, sem licença da Câmara.
Art. 61.º - Os donos e usufrutuários de propriedades que entestem com as estradas públicas, são obrigados sob pena de 10\$00 de multa e de serem os trabalhos mandados fazer pela Câmara, à sua custa:
1.º - A levantar no prazo de oito dias as barreiras ou paredes que nos seus prédios caírem sobre a via pública.
2.º - A mandar apurar, reparar, ou demolir as barreiras, paredes e edifícios que ameacem desmoronar-se para a via pública no prazo que lhe for marcado pela Câmara.
CAPÍTULO 8.º
Baldios
Art. 62.º - É proibido a qualquer pessoa utilizar-se de mato, madeiras ou outro qualquer objecto dos baldios que estejam plantados por conta da Câmara ou dos que não forem de uso comum, sob pena de multa de 40\$00, além da responsabilidade criminal.
Art. 63.º - O arranque de pedra em baldios municipais, depende de prévia licença da Câmara, sob pena de 50\$00 de multa.
§ 1.º - A licença da Câmara só será concedida depois de garantido o pagamento de \$40 por carrada de pedra saída do terreno municipal; incorrendo em igual multa de 50\$00, além do pagamento da taxa devida, todo aquele que dolosamente desviar do pagamento qualquer porção de pedra.
§ 2.º - A taxa fixada no § 1.º deste artigo, poderá ser cobrada por meio de avença, quando a Câmara o julgar conveniente.
Art. 64.º - Na disposição do artigo antecedente e seus §§ se inclui

O Código de Posturas Municipais do Concelho de Figueiró dos Vinhos em 1903 - Parte II

o saibro e areia saídos dos aludidos terrenos.
Art. 65.º - Ninguém poderá apropriar-se dos terrenos baldios, sob pena de 50\$00 de multa - restituição do terreno usurpado, ainda que para tanto seja preciso demolir qualquer obra neles construída.
§ Único. - Toda a despesa da demolição será paga à custa do dono da obra.
Art. 66.º - É proibido nos terrenos baldios fazer carvão, arrancar cêpas e conduzir os matos neles criados para fora do concelho, sob pena de 10\$00 de multa.
§ Único. - Na mesma pena incorrem os que no baldio do Cabeço do Pião, roçarem mato à enxada.
CAPÍTULO 9.º
Incêndios
Art. 67.º - Em caso de incêndio, são obrigados os donos, locatários ou por qualquer título possuidores de prédios onde haja águas, a franqueá-las para extinguir o fogo, sob pena de 50\$00 de multa.
§ Único. - Os mesmos donos ou possuidores de prédios, poderão em tal caso, exigir guarda para as suas propriedades e a Câmara proverá a essa exigência com pessoal seu ou requisitado da autoridade competente.
CAPÍTULO 10.º
Iluminação pública
Art. 68.º - A iluminação pública da vila será feita nos termos que a Câmara designar, ou que constarem das condições do contrato quando seja feita por arrematação.
Art. 69.º - Qualquer dano produzido nos candieiros da iluminação pública será punido com a multa de 10\$00, além da responsabilidade criminal em que possam incorrer e da reparação do dano por conta de quem lhe der causa.
Art. 70.º - Fica proibido sob pena de 10\$00 de multa, às pessoas estranhas ao serviço de iluminação:
1.º - Acender ou apagar os candieiros e aumentar-lhes ou diminuir-lhes a luz.
2.º - Deslocar os candieiros dos pontos em que estão.
3.º - Subir aos braços ou colunas que os sustentam e encostar-lhes ou prender-lhes qualquer cousa.
CAPÍTULO 11.º
Matadouros e açougues
Art. 71.º - Os gados para consumo público só poderão ser abatidos nos matadouros municipais.
§ Único. - Exceptua-se desta disposição o gado suíno e as rezes que cada um adquirir para seu próprio uso.
Art. 72.º - Nenhuma rez destinada ao consumo público será abatida no matadouro municipal sem prévia inspecção do encarregado técnico do município, sob pena de 40\$00 de multa.
Art. 73.º - Não podem ser admitidos para o consumo:
1.º - Os animais de qualquer espécie que se apresentarem magos, chagados, extenuados ou doentes;
2.º - As fêmeas em estado de prenhez adiantada ou paridos de pouco tempo e os machos adultos ainda inteiros ou recentemente castrados;
3.º - Os fetos de qualquer tempo extraídos do ventre das rezes.
Art. 74.º - Os órgãos onde aparecerem alguns produtos mórbitos acidentais, alteração de tecidos ou produção verminosa bem como as partes moles que estiverem equimadas, serão cuidadosamente separadas e mandadas inhumar.
§ Único. - Os ossos que pelo cumprimento deste preceito, ficarem a descoberto, serão também separados das rezes e inutilizados.
Art. 75.º - As rezes que, depois de abatidas se conheça que padeciam doença ou lesão prejudicial à saúde pública, verificado o facto por dois facultativos, um nomeado pela Câmara e outro pelo dono da rez, será logo inutilizada à custa deste, assim como por sua conta correrão as despesas feitas com o exame.
§ Único. - Se a moléstia for de natureza contagiosa ou infecciosa, dar-se-á parte da ocorrência à autoridade administrativa para adoptar as providências sanitárias ordenadas na lei.
Art. 76.º - É proibido sob pena de 20\$00 de multa:
1.º - Abater gado fora das horas determinadas, isto é, nos meses de Abril a Setembro, das três às cinco horas da tarde e nos meses restantes, da uma às três da tarde;
2.º - Expôr à venda carne de rezes que não tenham sido abatidas no matadouro e descançado nele duas horas antes de serem abatidas;
3.º - Conservar as rezes no matadouro por mais de 12 horas, sem lhes dar de comer e beber.
Art. 77.º - Os animais serão sempre abatidos na véspera do dia destinado para a distribuição, sob pena de 20\$00 de multa.
Art. 78.º - Os marchantes e em geral todo aquele que abater gado nos matadouros, são obrigados sob pena de 20\$00 de multa:
1.º - A fazer lavar bem o respectivo matadouro logo que finde a matança.
2.º - A fazer conduzir a carne para o respectivo talho nos carros da Câmara.
Art. 79.º - Quando o fornecimento das carnes verdes seja feito por meio de arrematação, a ninguém além do arrematante, é permitido expôr carne à venda, sob pena de 50\$00 de multa e apreensão do género.
§ Único. - No caso de venda livre, ninguém poderá abrir açougues sem licença por escrito da Câmara, a qual não poderá ser concedida sem que o interessado assinie perante o Presidente da Câmara, termo de responsabilidade pelo fiel cumprimento do exposto neste capítulo, sob pena de 50\$00 de multa.
Art. 80.º - Os talhos abrirão invariavelmente ao nascer do sol e só se fecharão depois das 12 horas do dia, excepto se antes desta hora tiver feito a venda ou distribuição de toda a carne.
Art. 81.º - A carne que dos matadouros for remetida para os talhos deverá ser marcada com o carimbo especial da Câmara, pelo empregado que assistir à matança.
Art. 82.º - Toda a carne que for encontrada nos talhos exposta à venda sem as competentes marcas, será julgada de rez não abatida no matadouro, e como tal incapaz de ser vendida ao público, ficando o dono e, na sua falta o cortador ou vendedor, sujeito à multa de 10\$00.
§ Único. - O oficial zelador ou empregado que verificar o facto, fará a apreensão da carne remetendo esta, com o competente auto de notícia, à autoridade administrativa para os devidos efeitos.
Art. 83.º - Não é permitida a transferência de carne de uns para outros talhos do concelho, sem guia especial passada pelo respectivo empregado da Câmara, sob pena de 50\$00 de multa.
Art. 84.º - A entrada da carne para os talhos só poderá ser feita até ao pôr do sol, sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 85.º - As portas dos açougues deverão ter duas chaves, uma das quais estará em poder do marchante ou fornecedor e outra em poder do fiscal ou pessoa nomeada pela Câmara.
Art. 86.º - É proibido sob pena de 10\$00 de multa:
1.º - Ter a carne dependurada nos humbrais ou dentro do talho sem estar sobre pano ou toalha, exceptuando a peça dela que se for cortando sobre o cêpo;
2.º - Partir os ossos sem ser com o serrote;
3.º - Incluir como peso de carne mais do que a quarta parte do respectivo peso em osso;
4.º - Guardar carne para servir qualquer consumidor, seja a que pretexto for.
Art. 87.º - Os marchantes ou fornecedores são obrigados, sob pena de 10\$00 de multa:
1.º - A conservar o talho no maior asseio, fazendo-o limpar pelo

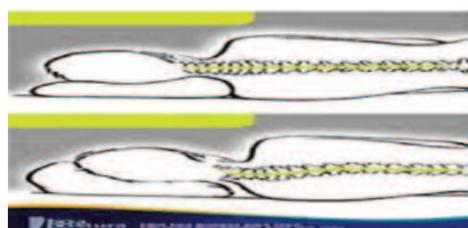
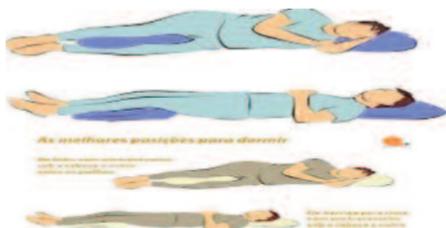
menos duas vezes por semana;
2.º - Fazer arear e limpar convenientemente, duas vezes por semana, os pesos, balança, colunas e mais utensílios;
3.º - A não ter tapume ou divisão feitos por tal forma que se possa ocultar qualquer porção de carne à vista do público.
4.º - A ter balanças afastadas, no estado de equilíbrio;
5.º - Aviar os consumidores pela ordem da chegada;
6.º - Preferir, aviando-os primeiro, os consumidores do concelho aos que vierem de fora.
Art. 88.º - É proibido aos cortadores, sob pena de 10\$00 de multa:
1.º - Atirar com a carne de pancada para a balança e tirá-la em acto sucessivo, sem deixar o fiel acurar o peso;
2.º - Colocar os pesos na balança primeiro que a carne;
3.º - Não cortar a carne sobre os cêpos de madeira apropriados para esse fim;
4.º - Recusar a venda da carne a quem a solicitar de qualquer sítio da rez, havendo a nos estabelecimentos;
5.º - Fazer a distribuição sem o uso de um avental branco em perfeito estado de limpeza;
6.º - Não conservar bem limpas e asseadas as ferramentas do seu mister;
7.º - Inutilizar ou contrafazer por qualquer modo as marcas com que a carne sai dos matadouros para os talhos.
Art. 89.º - O cortador deve ser hábil no seu ofício, asseado, que saiba cortar e distribuir com equidade a carne que se pedir, e que seja atencioso para com todos.
§ Único. - Se o cortador não cumprir os seus deveres será o marchante obrigado a substituí-lo por outro, mediante intimação da Câmara, sob pena de 50\$00 de multa.
Art. 90.º - Nos talhos existirão balanças de repeso, para se verificar a exactidão do peso da carne.
§ 1.º - Quando se reconhecer falta de peso na carne vendida, será o cortar punido com a multa de 10\$00 e será obrigado a repor a carne que faltou.
§ 2.º - A verificar o peso da carne será sempre feito pelo oficial zelador ou fiscal da Câmara, perante o consumidor e duas testemunhas, antes da carne sair do açougue.
§ 3.º - O comprador que se recusar a deixar verificar o peso da carne quando assim lhe seja exigido pelo oficial zelador ou fiscal da Câmara, pagará a multa de 10\$00.
Art. 92.º - A Câmara fornecerá tanto para os matadouros como para os talhos os pesos e balanças necessários, mas o marchante é obrigado a aferi-los todos os anos na época legal, pagando as taxas respectivas e a tratar com cuidado da sua conservação, sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 93.º - O arrematante do fornecimento das carnes será sempre obrigado a dar fiador edóneo que seja proprietário abonado no concelho ou depositar na tesouraria municipal a importância de 2.000\$00.
Art. 94.º - Quando o fornecimento da carne não seja feito por meio de arrematação, ficam os vendedores deste género sujeitos a todas as disposições deste código sobre tal assunto.
CAPÍTULO 12.º
Comidas e bebidas
Art. 95.º - É proibido expôr, sob pena de 10\$00 de multa:
1.º - Leite, vinho, bebidas alcoólicas e outras bebidas adulteradas com água, ou outras quaisquer substâncias.
2.º - Fruta mal sazoadada ou pôdre, carne ou peixe corrupto, ou outros artigos de consumo em mau estado de conservação.
3.º - Pão mal fabricado ou adulterado.
§ 1.º - Quaisquer bebidas ou comidas que se supozem viciadas, serão apreendidas, e verificada a sua viciação ou mau estado, serão inutilizadas.
§ 2.º - Quando o facto incriminado esteja compreendido nas disposições dos artigos 251 e 456 do código penal, ou pelo regulamento de 23 de Agosto de 1902 lhe corresponda pena mais grave, não terá lugar a aplicação da multa de que trata o presente artigo.
Art. 96.º - Incorre na multa de 10\$00 os que neste concelho, venderem pão de trigo que não tenha o peso de 500 ou 250 gramas.
CAPÍTULO 13.º
Disposições relativas ao exercício da caça
Art. 97.º - Cessa o exercício da caça no concelho de Figueiró dos Vinhos, durante o período que decorre de 1 de Março inclusive a 15 de Agosto, de cada ano.
Art. 98.º - É expressamente proibido no exercício da caça o uso de canhões, reclames, laços, fios, ratoeiras ou outras quaisquer espécies de armadilhas.
§ Único. - É igualmente proibido empregar no exercício da caça substâncias venenosas ou corrosivas.
Art. 99.º - As infracções do disposto nos dois artigos anteriores serão punidas nos termos do artigo 254 do código penal.
Art. 100.º - Em tudo mais que diz respeito ao exercício da caça observar-se-á o disposto no código civil.
CAPÍTULO 14.º
Rios, Ribeiros, Valas e outras correntes
Art. 101.º - É proibido sob pena de 20\$00 de multa:
1.º - Lançar nos ribeiros ou ribeiras cascalho, terras, silvas ou quaisquer outros objectos que impeçam ou dificultem o livre curso das correntes.
2.º - Plantar ou conservar árvores na orla das ribeiras, que possam dificultar o livre curso das águas.
3.º - Nadar ou entrar n'as, nos rios e ribeiras ou quaisquer outras águas donde possa ser visto, independentemente de qualquer pena em que, pelo código penal, possa incorrer o transgressor.
CAPÍTULO 15.º
Água da Fonte das Freiras
Art. 102.º - É expressamente proibido sob pena de 50\$00 de multa, desviar de quem de direito pertença, os sobejos da água da Fonte das Freiras, desta vila, durante o tempo em que a mesma água anda no roteiro.
§ Único. - Incorre na mesma multa todos os que sendo interessados na água daquela fonte despejarem os respectivos poços durante o tempo em que a água lhes pertence.
CAPÍTULO 16.º
Feiras e Mercados
Art. 103.º - No concelho de Figueiró dos Vinhos continuarão a ter lugar os seguintes mercados e feiras:
1.º - Mercado semanal em todos os domingos.
2.º - Feira mensal de gado no 3.º domingo de cada mês.
3.º - Feira anual denominada S. Pantalião nos dias 26, 27 e 28 de Julho; e
4.º - Feira anual denominada de S. Simão no dia 28 de Outubro.
§ Único. - Como de costume, esta última feira realiza-se junto da capela de S. Simão na Freguesia de Aguda e as restantes e mercados na vila de Figueiró dos Vinhos.
Art. 104.º - Nas feiras e mercados deste concelho ninguém poderá expor quaisquer géneros, animais, aves ou outras mercadorias, fora dos locais que lhe forem designados pelo respectivo fiscal da Câmara, sob pena de 10\$00 de multa e de ser o objecto de comércio removido para fora do local da feira, quando o respectivo proprietário insista em permanecer no local que lhe não compete.
Art. 105.º - É proibido sob pena de 20\$00 de multa, açambarcar ou comprar para revenda peixe, ovos, frutas, aves, ou quaisquer outros géneros ou mercadorias que concorrerem ao mercado semanal,

antes das doze horas da manhã.
§ Único. - Incorre na mesma pena de multa aqueles que forem esperar fóra do local destinado à venda, os portadores de quaisquer objectos indicados neste artigo, comprando-os antes de entrarem no mercado.
Art. 106.º - Os feirantes que concorrerem à feira de S. Pantalião, ficam obrigados ao pagamento adiantado, à Câmara, das seguintes taxas.
1.º - Por cada metro quadrado ou sua fracção de terreno que ocuparem com barracas ou tendas, 5\$00.
2.º - Por cada metro quadrado ou na sua fracção de terreno que ocuparem com quaisquer mercadorias, sem barraca ou tenda, a fixada na respectiva tabela.
§ Único. - Nenhum feirante, com excepção dos ourives, poderá ocupar mais de quatro metros quadrados de terreno.
Art. 107.º - A Câmara poderá cobrar por empregados seus ou por meio de arrematação pública, as taxas de impostos constantes do artigo anterior.
CAPÍTULO 17.º
Disposições gerais
Art. 108.º - O pagamento da multa não exime o procedimento criminal ou civil, quando deva ter lugar, nem desobriga da reparação do dano, mas é necessário que o facto denunciado desapareça e a causa volte ao seu primitivo estado.
Art. 109.º - Quando os animais e objectos apreendidos ou retidos nos depósitos municipais forem susceptíveis de deterioração ou causarem despeza no depósito publico, proceder-se-á à sua venda em leilão por conta do infractor, se passados três dias depois de denunciada a infracção, o dono não se apresentar a reclamá-los pagando as despezas feitas e afixando a multa.
§ Único. - O produto livre, das despezas feitas até à ocasião da venda, entrará em depósito, na Tesouraria Municipal.
Art. 110.º - O transgressor pode pagar voluntariamente a multa que lhe for imposta dentro do prazo de oito dias a contar da data do aviso que lhe for feito pelo zelador, e só passado este prazo seguirá o processo em juízo para julgamento da transgressão.
Art. 111.º - A multa agrava-se ao dobro com a reincidência até ao limite legal.
§ Único. - Dá-se o caso de reincidência quando o indivíduo condenado por uma transgressão, comete transgressão idêntica antes de decorridos seis meses contados da transgressão.
Art. 112.º - Na falta de bens suficientes e desembaraçados do transgressor, para pagamento da multa, será esta pena substituída por prisão até um mês, na razão de cinco escudos por dia.
Art. 113.º - Quando no mesmo artigo se contiverem diferentes disposições e uma só pena, entende-se ter incorrido na multa a que transgredir alguma dessas disposições.
Art. 114.º - Quando a incriminação de qualquer facto punido por estas posturas tiver sido previsto em mais dum artigo, só será aplicada a pena de multa mais elevada que dos mesmos artigos conste, sem prejuízo porém, de reposição, reparação, ou outra qualquer obrigação imposta por qualquer desses artigos.
Art. 115.º - São solidariamente responsáveis pelas multas, em todos os casos declarados neste código, o pai pelo filho menor, o marido pela mulher, o amo pelo criado, o tutor pelo tutelado e finalmente todos os chefes de família ou de estabelecimentos de qualquer natureza pelos seus familiares ou subordinados.
Art. 116.º - Os infractores das disposições deste código, que não forem estabelecidos neste concelho e que não afixarem o pagamento das multas ou não depositarem a sua importância, serão conduzidos à administração do concelho para os fins convenientes.
Art. 117.º - Do produto das multas, metade pertence ao empregado que acusar e o restante constitui receita do concelho.
Art. 118.º - Na secretaria da Câmara haverá um livro para registo das multas, no qual se menciona a data da transgressão, nome e morada do transgressor, artigo ofendido, importância da multa e nome do zelador ou empregado que acusou essa transgressão.
Art. 119.º - Ficam revogadas as posturas e regulamentos municipais deste concelho, anteriormente publicados, com excepção da postura sobre a barca do rio Zêzere, votada pela Câmara Municipal deste Concelho em sessão de 7 de Novembro de 1874 e aprovada pelo respectivo Conselho de Distrito em 17 do mesmo mês e ano, e daquelas que versarem sobre assuntos não previstos pelo presente código.
Figueiró dos Vinhos e Sala das Sessões da Câmara Municipal, 8 de outubro de 1903.
O Presidente da Câmara - Manuel Luiz Agria Júnior
O Vice-Presidente - José Manuel Godinho
O Vereador - António de Araújo Lacerda
O Vereador - José Martins
O Vereador - Manuel Mendes de Abreu
O Secretário da Câmara, Joaquim de Araújo Lacerda Júnior
Cópia da acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, de 8 de Outubro de 1903.
Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e três, aos oito dias do mês de Outubro, nesta Vila e sala das sessões da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, onde estavam os Excelentíssimos Manuel Luiz Agria Júnior, José Manuel Godinho, António de Araújo Lacerda, José Martins e Manuel Mendes de Abreu, aquele presidente e estes vereadores da aludida corporação, estando também o Exmo Administrador do Concelho - Doutor Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcelos, foi pelo Excelentíssimo Presidente aberta a sessão às dez horas da manhã, tomando todos os seus lugares na mesa. Seguidamente e de harmonia com a deliberação na sessão de dois do corrente mês, foi discutido e aprovado pela Câmara o novo código de posturas municipais para este Concelho, deliberando a Câmara que o mesmo código seja enviado à Excelentíssima Comissão Distrital para aprovação; e que nesta acta se consigne um voto de louvor aos Excelentíssimos Doutores Francisco Henriques Gois - meritíssimo Delegado do Procurador Régio nesta comarca, Manuel Diniz Henriques - digníssimo conservador do registo predial e Acácio de Sande Marinha - Distinto advogado nesta vila, que, muito obsequiosamente, reviram o projecto do mesmo código. De nada mais se tratou na presente sessão que foi encerrada pelas quatro horas da tarde. E de tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. E eu Joaquim de Araújo Lacerda Júnior, secretário da Câmara, a escrevi e subscrevo.
(a)
Manuel Luiz Agria Júnior, Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcelos, José Manuel Godinho, António de Araújo Lacerda, José Martins, Manuel Mendes de Abreu, e Joaquim de Araújo Lacerda Júnior. - Está conforme.
Figueiró dos Vinhos e Secretaria da Câmara Municipal, 14 de Outubro de 1903.
O Secretário da Câmara Joaquim de Araújo Lacerda Júnior (Conforme o original)



Medicina Natural de Sucesso

A cura na palma das mãos: Postura - Dormir



Existem fatores de risco comportamentais, especificamente hábitos posturais, com a presença de alteração estrutural na coluna vertebral, de crianças, adolescentes e adultos, associados muitas das vezes a posição de como dormirmos.

As incorretas posturas estáticas durante o repouso são consideradas um problema de saúde pública, nomeadamente as que facilitam as alterações ósseas da coluna vertebral.

Deveremos ter em conta o tempo que passamos a dormir, o qual muitas das vezes longo e em posturas inadequadas, que diminuem a capacidade de repouso, do relaxamento ósseo e muscular, e que influenciam e contribuem para uma diminuição de rendimento e produtividade nas atividades diurnas profissionais, promovendo também um aumento de acidentes de trabalho assim como o absentismo.

Uma boa noite de sono está diretamente ligada a uma boa postura, o repouso das estruturas ósseas, ligamentares e musculares, favorecem uma boa circulação sanguínea e por sua vez a nutrição de estrutura de grande importância como são os discos intervertebrais.

Podemos relacionar sintomas dolorosos e muitas vezes crónicos, com as posições de como dormimos, entre eles, lombalgias, dorsalgias, cervicalgias, ou processos degenerativos.

O equipamento que utilizamos para dormir, também pode ter um papel importante na melhoria de uma boa noite de repouso.

Uma boa almofada lisa fina, que se possa adaptar ao formato único da fisionomia de cada um e um bom colchão serão um grande ajuda.

O alinhamento da nossa coluna durante o sono é essencial, deixo em cima, algumas das posições que devemos ter em conta, e adequar aos nossos hábitos diários, como forma de prevenção de futuros episódios algícos, (dor), e de melhoria da saúde pública.

Raul Quaresma de Oliveira



Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos Assembleia-Geral Convocatória



Nos termos conjugados dos Artigos 22.º e 23.º do "Compromisso" desta Santa Casa, tenho a honra de convocar V. Exa. para a Reunião Ordinária a realizar no dia 29 de Novembro próximo, pelas 20,30 horas, no salão polivalente do Centro Comunitário, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1 - Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2017
- 2 - Outros assuntos julgados de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada, a Assembleia não dispuser do número de Irmãos requerido para o seu funcionamento, reunir-se-á trinta minutos depois, com os Irmãos presentes, de acordo com o disposto no Artigo 24.º do "Compromisso".

Figueiró dos Vinhos, 09 de Novembro de 2016
Santa Casa da Misericórdia
O Presidente da Assembleia-Geral
Fernando Manuel da Conceição Manata, Dr.

Ana Lúcia Manata Advogada

Telem. 912 724 959

Rua Dr. José Martinho Simões, nº 100
3260-421 Figueiró dos Vinhos

Edital n.º 47/2016 Alienação de máquinas e viaturas municipais em estado de uso e sucata diversa em sistema de hasta pública



JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, torna público que o Município de Figueiró dos Vinhos pretende realizar a alienação de máquinas e viaturas municipais em estado de uso e sucata diversa, mediante hasta pública.

O presente procedimento é constituído de 12 lotes que se encontram disponíveis para visita nas instalações do Município de Figueiró dos Vinhos, sitas no Estaleiro Municipal, em Figueiró dos Vinhos, telefone 236 552 595 ou 911 838 887, onde poderão ser examinados durante o horário normal de expediente.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições em anexo e que estão disponíveis para consulta no sítio do Município de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirosdosvinhos.pt ou na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira - Sector de Património, Praça do Município, 3260 408 Figueiró dos Vinhos.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado até às 16 horas do dia 14 de dezembro de 2016 no Setor de Património, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e nele deverá estar inscrito "Proposta para alienação de máquinas e viaturas municipais em estado de uso e sucata diversa em hasta pública - 01HP16".

A sessão de hasta pública decorrerá pelas 17.30 horas do dia 14 de dezembro de 2016, no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 11 de Novembro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal
(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

José Pedro Manata Médico

Telem. 918 085 902

Rua Dr. José Martinho Simões, nº 100
3260-421 Figueiró dos Vinhos

NECROLOGIA

José da Conceição Batista
Nasceu a 28/04/1941
Faleceu a 17/10/2016
Natural de Figueiró dos Vinhos, residente em Figueiró dos Vinhos
Agência Funerária José Carlos Coelho

Jubelina dos Remédios Martinns da Costa
Nasceu a 10/11/1928
Faleceu a 25/10/2016
Natural de Figueiró dos Vinhos, residente em Figueiró dos Vinhos
Agência Funerária José Carlos Coelho

Alice da Conceição Bernardino
Nasceu a 25/12/1941
Faleceu a 27/10/2016
Natural de Arega, residente em Foz de Alge
Agência Funerária José Carlos Coelho

Manuel Simões Branco
Nasceu a 27/10/1922
Faleceu a 29/10/2016
Natural de Campelo, residente em Campelo
Agência Funerária José Carlos Coelho

Fernando da Conceição Carvalho
Nasceu a 14/12/1939
Faleceu a 30/10/2016
Natural de Figueiró dos Vinhos, residente em Figueiró dos Vinhos
Agência Funerária José Carlos Coelho

Jorge da Silva Telhada Lopes
Nasceu a 26/08/1937
Faleceu a 12/11/2016
Natural de Figueiró dos Vinhos, residente em Figueiró dos Vinhos
Agência Funerária José Carlos Coelho

Agência Funerária Alfredo Martins Unip. Lda
Tel. 236 553 077 - 969 846 284 - 966 192 491 - 961 689 448 - Serviço Permanente: 969 097 498
Sede: Rua da Palmeira, nº 4 - Figueiró dos Vinhos
Filial: Edifício do Mercado, Loja 3 - Pedrógão Pequeno

Agência Funerária José Carlos Coelho, Lda. **Agência Funerária Castanheirense, Lda.**
DGAE: 2290 DGAE: 2771
José Carlos S. M. Coelho Rui Manuel F. de Oliveira
T: 236 552 555 • 917 217 112 T: 236 432 354 • 963 365 426
Bairro Teófilo de Braga, n.º 29 Rua 4 de Julho, n.º 9
3260-407 FIGUEIRÓ DOS VINHOS 3280-019 CASTANHEIRA DE PÉRA

Nuno Santos Fernandes Advogado
Fonte do Casulo
3260-021 Figueiró dos Vinhos
Tel./Fax: 236 552 172 Tlm. 937 693 308
sf.santosfernandes@gmail.com

Drª Marisa Violante
MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO
Doenças Músculo-Esqueléticas e Lesões do Sistema Nervoso Central e Periférico
Consultas Sábados e Domingos
Mesoterapia Estética e para tratamento da dor
Marcação pelo: 912156922
Rua Dr António Jose De Almeida, 78
3260-420 Figueiró dos Vinhos

CONSTANTINO BAPTISTA SOLICITADOR
CÉDULA PROFISSIONAL 7079
R. Dr. Manuel Simões Barreiros, 17
3260-424 Figueiró dos Vinhos
236 552 293 912 101 099
7079@solicitador.net

José Manuel Silva Solicitador
Rua Dr. José Martinho Simões, nº 40, R/Chão - Loja B - 3260-421 Figueiró dos Vinhos
Tel./Fax 236 550 345
Tm. 965 426 617
e-mail jmsilva_solicitador@sapo.pt

Rui Lopes Rodrigues Advogado
e-mail: rui.rodrigues@glawyers.eu
globalawyers
Rua Dr António Jose De Almeida, 78
3260-420 Figueiró dos Vinhos

Dr Luís Violante Oftalmologia
Doenças dos Olhos e da Visão
Consultas Sábados e Domingos
Marcação pelo: 912164655
Rua Dr António José de Almeida, 78
3260-420 Figueiró dos Vinhos

OPTICALIA
Fig. Vinhos Sertã
Em frente à loja Armas e Pesca Em frente ao Talho Simões
236 551 108 - 274 604 23

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Leiria, Zona Norte

Equipa de Futebol 11 - Iniciados - Época 2016 - 2017



Da esquerda para a direita: De pé: Paula Coelho e Paulo Reis (Directores) Francisco Cunha, Janecko, Alexandre Lopes, Gui Medeiros, André Leitão, Fábio Felix, Alexandre (Treinador Adjunto), Tó Martins (Treinador), Patrícia (Directora).

Em baixo: Gui Pinto, Ruben Coelho, João Simões, Piri, Tomás Luis, Zé Filipe, Rodrigo Simões (Guarda-redes) e Diogo.

Calendário

Taça Distrital – Pré - eliminatória

01/11/2016 – 1ª Eliminatória – Ansião 2 – Desportiva 3
26/11/2016 – Taça Distrital, 2ª eliminatória

Campeonato Distrital da 1ª Divisão - Série A

1ª: 06/11/2016 – Desportiva 1 – Ilha 1
2ª: 13/11/2016 – Ansião – Desportiva
3ª: 20/11/2016 – Desportiva – Guiense
4ª: 01/12/2016 – Pelariga – Desportiva
5ª: 04/12/2016 – Desportiva – Sporting Pombal B
6ª: 11/12/2016 – Caseirinhos – Desportiva
7ª: 18/12/2016 – Desportiva – Recreio Pedrog.
8ª: 08/01/2017 – Arcuda – Desportiva
9ª: 15/01/2017 – Desportiva – Avelarense B
10ª: 22/01/2017 – Desportiva – Almagreira
11ª: 05/02/2017 – Alvaiázere – Desportiva
12ª: 12/02/2017 – Ilha – Desportiva
13ª: 19/02/2017 – Desportiva – Ansião
14ª: 05/03/2017 – Guiense – Desportiva
15ª: 12/03/2017 – Desportiva – Pelariga
16ª: 19/03/2017 – Sporting Pombal B – Desportiva
17ª: 02/04/2017 – Desportiva – Caseirinhos
18ª: 09/04/2017 – Recreio Pedrog. – Desportiva
19ª: 23/04/2017 – Desportiva – Arcuda
20ª: 30/04/2017 – Avelarense B – Desportiva
21ª: 07/05/2017 – Almagreira – Desportiva
22ª: 14/05/2017 – Desportiva – Alvaiázere



Uma oferta da Escola de Condução Figueiroense

Futebol Seniores

Desportiva 1 – G. D. Alvaiázere 0

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos: Folhas (GR), Flechas, Luís Pedro, Beto (Cap.), Gouveia (Rafa aos 86 min.), João Graça, Russo (Jeta aos 71 min.), António Alexandre, Quineta, César Palheira (Matine aos 81 min.) e Ivan Mora. Suplentes: Didi (GR), Ferreira, Wilson e João Reis. Treinador: Toni.
Grupo Desportivo de Alvaiázere: Tiago (GR), Balakov, Pedro Simões (Cap.), Coimbra, Galinha (Hingá aos 81 min.), Taqueiro, Nelson, Pombo, Trovejada, Hélder (Daniel aos 65 min.) e Yann (Francisco aos 78 min.). Suplentes: Ekas (GR), Frederico e Dani. Treinador: José Marques. Arbitragem de Diogo Oliveira, auxiliado por Rodrigo Luis e Bruno Vieira.



Um jogo que criava alguma expectativa nos adeptos da casa, já que depois de um mau arranque com duas derrotas consecutivas, a Desportiva não voltou a conhecer a derrota, conseguindo três vitórias consecutivas, e recebia agora o líder isolado e invicto, o Grupo Desportivo de Alvaiázere, com 6 vitórias em 6 jogos, 16 golos marcados e apenas dois sofridos. Um teste de capital importância para a equipa de Figueiró dos Vinhos que iria avaliar a sua capacidade para discutir um dos lugares de acesso à segunda fase.

A partida contava para a 7ª jornada da 1ª Fase, Zona Norte, do Campeonato Distrital de Leiria da 1ª Divisão, Seniores, e disputou-se no relvado sintético do Municipal Afonso Lacerda em Figueiró dos Vinhos, na tarde fria do domingo dia 6 de Novembro, com algum sol e vento ge-

ralmente pouco intenso.

Começou melhor a equipa visitante que logo aos 8 minutos podia ter aberto o activo com um remate que Folhas defendeu para canto. Aos poucos a Desportiva foi equilibrando a partida, acabando já a primeira parte em evidente ascendente, com uma jogada de Russo aos 43 minutos a quase dar golo, e dois minutos já para além dos 45 na sequência de uma saída em falso do guarda-redes Tiago, uma recarga da Desportiva levou a bola ao poste.

No segundo tempo, aos 50 minutos César Palheira falhou a emenda à boca da baliza a uma bola cruzada por "Mika" Gouveia, que 6 minutos depois voltou a cruzar do lado esquerdo, e desta vez Russo não desperdiçou e fez o único golo da partida.

António B. Carreira

Futebol Juniores: Desportiva 13 – Recreio Ped. 0

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos: Patrick (GR), João Daniel (Cap.), Fernando (Sandro aos 65 min.), Reis, Zé Serra (Diogo aos 60 min.), Hugo, Carlos Martins, Edgar, Pedro (Sub Cap.), Pires (Rafa aos 65 min.), Paulo. Treinador: Fernando Silva.

Recreio Pedrogense: Daniel (GR), Rodrigo, Miguel, Adão, Henrique, Pinotes (Cap.), Gonçalo, Leandro (Tiago aos 67 min.), Bruno, Ricardo Matias e Romeu. Suplentes: Dias e Telmo. Treinador: Sérgio Santos. Arbitragem: Paulo Encarnação, auxiliado por Tiago Ribeiro e André Silva.

Jogo a contar para a 2ª jornada do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Leiria, Juniores, 1ª

Fase, Série A, disputado no relvado sintético do Estádio Municipal Afonso Lacerda em Figueiró dos Vinhos, na tarde de sábado dia 5 de Novembro, com sol, frio e algum vento a espaços. Ambas as equipas vinham de derrotas na ronda inaugural: A Desportiva por 3-1 na Almagreira e o Recreio por 0-4 em casa com Ansião. Os números não deixam dúvidas quanto ao desenrolar do encontro, que no fim da primeira parte já atingia os 7-0, pelo que a história deste jogo se resume aos golos: Pires marcou 5 – aos 3, 17,

26, 29 e 52 minutos – Edgar, que foi capitão do Recreio na época transacta marcou 3 (que não festejou) – aos 10, 56 e 74 minutos – João Daniel marcou aos 56 minutos, Carlos Martins, Pedro e Hugo marcaram de grande penalidade aos 12, 50 e 83 minutos, e aos 19 minutos o Recreio sofreu ainda um auto-golo. Patrick assistiu ao jogo na sua baliza, sem que tivesse realizado qualquer defesa ao longo dos 90 minutos.

António B. Carreira

Futebol Iniciados: Desportiva 1 – GD Ilha 1

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos: Rodrigo (GR), Diogo Rodrigues, Gui Pinto, Alexandre, André Leitão, Ruben Coelho (Cap.), Medeiros (Jorge Santos aos 67 minutos), Tomás Luis, João Simões, João Lopes e Fábio Félix. Treinador: Tó Luis.

Grupo Desportivo da Ilha: João Carreira (GR), Pedro Sousa, Marco Borges (Lucas Oliveira aos 35 min.), João Pedrosa (Francisco Lopes aos 70 min.), Pedro Domingues, Guilherme Correia (Lucas Carvalho aos 58 min.), Duarte Marques, Carlos Pinto (Diogo Francisco aos 35 min.), Bruno Fernandes, Cristiano Fernandes e Filipe Pedrosa. Suplente: Alexandre Loureiro. Treinador: Nuno Marques. Arbitragem: Ricardo Gameiro, auxiliado por João Gonçalves e José Jorge (indicado pela equipa da casa).

Jogo disputado no relvado sintético do Estádio Municipal Afonso Lacerda em Figueiró dos Vinhos, a contar para a primeira jornada do Campeonato Distrital de Leiria da 1ª Divisão, 1ª Fase, Série A. Manhã do domingo dia 6 de Novembro, com sol mas também frio e vento, que viria a demonstrar-se decisivo no resultado deste encontro.

Com o vento a seu favor, a Desportiva controlou e dominou o primeiro tempo, altura em que marcou aos 23 minutos por intermédio de Janecko.

No segundo tempo e a jogar contra o vento, a Desportiva sentiu mais dificuldades, mas mesmo assim ainda ia controlando os acontecimentos, mas agora com as oportunidades de golo a repartirem-se entre as duas equipas. Aos 57 minutos, na sequência de um livre directo apontado por Filipe Pedrosa, com o vento a potenciar um remate bem colocado, o GD Ilha chegava ao empate.

António B. Carreira

Resultados e Classificações Seniores

Campeonato Distrital 1ª Divisão – Fase 1, Zona Norte

09/10/2016 – 3ª: GD Ilha 3 – Desportiva 4
16/10/2016 – 4ª: Folga
23/10/2016 – 5ª: Desportiva 3 – M. Mourisca 0
30/10/2016 – 6ª: Caseirinhos 0 – Desportiva 1
06/11/2016 – 7ª: Desportiva 1 – Alvaiázere 0
13/11/2016 – 8ª: Avelarense 1 – Desportiva 0
Classificação à 8ª Jornada: 1º Alvaiázere – 8 jogos – 21 pontos, 2º Carnide 8 – 17, 3º Ilha 7 – 12, 4º Desportiva 7 – 12, 5º Avelarense 7 – 12, 6º Meirinhas 7 – 8, 7º Chão de Couce 7 – 8, 8º Caseirinhos 7 – 7, 9º Almagreira 7 – 6, 10ª Mata Mourisca 7 – 6, 11ª Ranha 6 – 3.

Próximos jogos:

Taça Distrital
20/11/2016 – 1ª Eliminatória: Desportiva – Portomossense
Campeonato Distrital 1ª Divisão – Fase 1, Zona Norte
27/11/2016 – 9ª: Desportiva – Meirinhas
01/12/2016 – 10ª: Almagreira – Desportiva
04/12/2016 – 11ª: Desportiva – Ranha
11/12/2016 – 12ª: Desportiva – Chão de Couce
18/12/2016 – 13ª: Carnide – Desportiva

Juniores

Taça Distrital
22/10/2016 – Pré-Eliminatória: Bombarrelense 6 – Desportiva 5
Campeonato Distrital 1ª Divisão – Fase 1, Série A
29/10/2016 – 1ª: Almagreira 3 – Desportiva 1
05/11/2016 – 2ª: Desportiva 13 – Recreio Pedrog. 0
12/11/2016 – 3ª: Pelariga 2 – Desportiva 1
Classificação à 3ª Jornada: 1º Moita do Boi, 3 jogos, 9 pontos, 2º Avelarense 9 – 3, 3º Pelariga 3 – 7, 4º Sport CPB 4 – 2, 5º Almagreira 4 – 2, 6º Desportiva 3 – 3, 7º Arcuda 3 – 3, 8º Ansião 3 – 3, 9º Chão de Couce 1 – 3, 10º Caseirinhos 0 – 2, 11º Recreio Pedrog. 3 – 0.

Próximos jogos:

19/11/2016 – 4ª: Desportiva – Avelarense
03/12/2016 – 5ª: Moita do Boi – Desportiva
10/12/2016 – 6ª: Desportiva – Caseirinhos
17/12/2016 – 7ª: Arcuda – Desportiva

Iniciados

Taça Distrital
01/11/2016 – 1ª Eliminatória – Ansião 2 – Desportiva 3
Campeonato Distrital 1ª Divisão – Fase 1, Série A
06/11/2016 – 1ª: Desportiva 1 – Ilha 1
13/11/2016 – 2ª: Ansião 2 – Desportiva 2
Próximos jogos:
20/11/2016 – 3ª: Desportiva – Guiense
26/11/2016 – Taça Distrital, 2ª eliminatória
01/12/2016 – 4ª: Pelariga – Desportiva
04/12/2016 – 5ª: Desportiva – Sporting Pombal B
11/12/2016 – 6ª: Caseirinhos – Desportiva
18/12/2016 – 7ª: Desportiva – Recreio Pedrog.

Infantis Sub 13

Campeonato Distrital HES / Sub 13 – 1ª Fase
29/10/2016 – 1ª: Almagreira 7 – Desportiva 0
05/11/2016 – 2ª: Desportiva 1 – Pelariga 16
12/11/2016 – 3ª: Alvaiázere 6 – Desportiva 1
Próximos jogos:
19/11/2016 – 4ª: Desportiva – Sporting Pombal A
26/11/2016 – 5ª: Ansião – Desportiva
03/12/2016 – 6ª: Desportiva – Arcuda
10/12/2016 – 7ª: Dino Clube – Desportiva

Traquinas A Sub 9

12/11/2016 – 1ª: Sporting Pombal 16 – Desportiva 1
Próximos jogos:
26/11/2016 – 2ª: Desportiva – Almagreira
10/12/2016 – 3ª: Recreio Pedrog. – Desportiva

Forais de Figueiró dos Vinhos: livro foi apresentado na Biblioteca Municipal



Integrado no programa cultural da XI Feira da Doçaria Conventual, foi apresentado na Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos no dia 30

do passado mês de Outubro o livro "Forais de Figueiró dos Vinhos – Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos", da autoria de Saul Gomes, professor universitário e historiador português natural de Leiria, que se tem dedicado especialmente às temáticas da História Local da Alta Estremadura, da História Religiosa, da Paleografia, da Diplomática, da Sigilografia e da Codicologia. O livro teve o apoio de Mário Rui Rodrigues e

Pedro Redol, e é editado pela Jorlis, de Leiria. Inicia-se com textos diversos de introdução, seguindo-se os Forais Medievais e os Forais Manuelinos. Parte importante da obra já que é reveladora dos usos e costumes da época é a que é dedicada à "Inquirição de Arega". Segue-se um útil glossário, peça chave para "descodificar" alguns termos próprios daqueles momentos históricos, e encerra com uma breve cronologia de Figueiró dos Vinhos. Na apresentação, que esteve a cargo do próprio autor, intervieram Marta Brás, vice-presidente e vereadora da área da cultura, e Jorge Abreu, presidente do Município, com ambos a valorizarem a importância desta obra e deste dia do seu lançamento, "um dia muito especial",

corolário de um trabalho iniciado em 2014 na comemoração dos 500 anos do Foral Manuelino de Arega, numa colaboração estreita com Rui Pereira e a Jorlis: "a Marta (Brás) fez a ponte e esteve na base disto tudo"... "Sinto-me particularmente feliz por ser presidente da Câmara nesta altura e poder deixar esta obra", acrescentou Jorge Abreu. Antecedendo a apresentação foi feita por Saul Gomes uma breve explicação da exposição que está patente no hall de entrada da Biblioteca "Forais de Figueiró dos Vinhos", e onde se pode apreciar o original de um dos forais de Figueiró dos Vinhos.

António B. Carreira

"Maçons de Pedra e Cal" apresentado em Figueiró dos Vinhos

Integrada na programação cultural da Feira da Doçaria Conventual, decorreu no sábado dia 29 de Outubro, na Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos, a apresentação do livro "Maçons de Pedra e Cal", da autoria do nosso colaborador Aires e Henriques e de Nuno Soares.

O livro, que reúne biografias de maçons de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Sertã, já foi apresentado em Pedrógão Grande, sendo agora a vez de Figueiró dos Vinhos, prevendo-se para breve a apresentação nos restantes municípios.

Nuno Soares começou por fazer diversos agradecimentos, após o que Aires Henriques apre-



sentou o Professor Reis Torgal, que fez a apresentação da obra.

Numa interessante alocução sobre o tema das

Maçonarias (não há Maçonaria, há Maçonarias, disse o historiador especializado em história contemporânea), declarando que não era maçom nem especialista na matéria: "é preciso desmistificar esta questão da Maçonaria".

Reis Torgal salientou a grande importância destes trabalhos na evolução da História no seu geral, afirmando que "os não historiadores têm um grande importância na recolha das fontes".

Referiu depois que "vim aqui em homenagem

ao meu amigo Aires Henriques", e destacou a importância do Museu da República e da Maçonaria, situado na Vila Isaura, nos Troviscais Cimeiros, Pedrógão Grande, propriedade do autor, salientando que "não há museu que me tenha sensibilizado mais".

Finalmente usou da palavra Aires Henriques começou por felicitar o Município de Pedrógão Grande por ter conseguido digitalizar a quase totalidade da imprensa local, num serviço que muito ajuda a investigação histórica, deixando as últimas palavras para agradecer a Reis Torgal a sua presença.

António B. Carreira

Uma família de fotógrafos - Carlos e Margarida Relvas, de Cátia Salvado Fonseca

O Museu e Centro de Artes de Figueiró dos Vinhos foi o palco para a apresentação do livro de Cátia Salvado Fonseca, que decorreu no dia 8 de Novembro.

Margarida Lucas deu as boas-vindas aos presentes, entre os quais os seus alunos na ESFV, e também Marta Brás, vice-presidente da CMFV, Luís Filipe Silva, presidente da UFFVB, provedor da Santa Casa da Misericórdia Fernando Santos e algum público, agradecendo a disponibilidade da autora em vir a Figueiró dos Vinhos apresentar esta obra.

Seguidamente a autora, Cátia Salvado Fonseca, foi apresentada por Marques Henriques, Professor do Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa, que acompanhou e reviu a obra, após o que foi a própria a fazer a apresentação do seu livro, servindo-se de uma apresentação multimédia, o que tornou este acto bastante didáctico, para além se interessante. Carlos Relvas foi um fotógrafo experimentalista que se desdobrou em múltiplas personalidades e nos legou um estilo eclético que mais se identifica com uma escola/fábrica da fotografia, re-

metendo-nos para o movimento artístico de Ruskin e Morris. O fotógrafo pretendeu através da sua "catedral" da fotografia acabar com a distinção entre as artes maiores e as artes menores, elevando a fotografia a indústria, ao serviço da modernização do Estado/Nação, tornando-a acessível a todas as áreas do conhecimento, não pretendendo, de modo algum, que a fotografia abandonasse as suas pretensões artísticas.

Margarida Relvas produziu algumas dezenas de fotografias, e a sua produção artística diferenciou-se da de seu pai. No entanto, a sua obra foi confundida, e muitas vezes ombreada, pela obra de Carlos Relvas.

O título "Uma família de fotógrafos: Carlos e Margarida Relvas", contextualiza e valoriza dois estilos opostos, dois estilos extremamente importantes na afirmação e na valorização industrial e artística do nosso país.

Cátia Antunes dos Santos Salvado Fonseca licenciou-se em História, em 2004, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com a tese "Almeida Garrett e a Imprensa Teatral". Co-

meçou a sua carreira profissional no ano de 2005, como estagiária, no Museu Nacional de Machado de Castro (Coimbra). Exerceu funções na Câmara Municipal da Golegã, como investigadora nas áreas da História, da Museologia e do Património, na Casa-Estúdio Carlos Relvas, desde 2007 a 2013. Em 2009, concluiu o Mestrado em Museologia e Património Cultural, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com a dissertação intitulada "Uma Família de Fotógrafos: Carlos e Margarida Relvas". É autora de diversos artigos, no âmbito da História Local publicados na revista Nova Augusta, do Município de Torres Novas.

A apresentação deste livro, no Museu e Centro de Artes de Figueiró dos Vinhos, reúne Carlos Relvas e José Malhoa, contemporâneos e complementares em cada uma das suas artes, a fotografia e a pintura. De facto, Carlos

Relvas fotografou José Malhoa diversas vezes, na sua Casa-Estúdio da Golegã. Por sua vez, o pintor retratou Carlos Relvas nas suas telas, sendo também conhecidas as afinidades de Malhoa com toda a família Relvas, nomeadamente com José Relvas, filho do fotógrafo, para quem realizou uma vasta obra, patente na Casa-Museu dos Patudos, em Alpiarça.

António B. Carreira com Margarida Lucas



Inscrições:

Segunda a sexta feira: 08:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00

Sábado: 08:30 - 12:30

geral@cipo.com.pt Tel : 274 602 016 Fax: 274 602 017 Zona Industrial da Sertã Lt9 6100-711 SERTÃ

www.cipo.com.pt



Inspeções a
Veículos Automóveis

Inspeções:

Segunda a sexta feira: 09:00 - 12:30 / 14:00 - 18:30

Sábado: 09:00 - 13:00



CIPVA Centro de Inspeções Periódicas de Veículos Automóveis Castanheirense, Ldª